

**Plano de Ação para resolver lacunas na implementação e no
cumprimento da Diretiva INSPIRE em Portugal
(PA-INSPIRE.PT)**

Maio, 2016

Índice

1 Introdução	5
2 A situação atual da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal	7
3 Plano de ação para resolver lacunas na implementação e no cumprimento da Diretiva INSPIRE em Portugal	21
3.1 Atividades horizontais.....	22
3.2 Atividades institucionais	50
3.2.1 Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.).....	52
3.2.2 Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE)	55
3.2.3 Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	57
3.2.4 Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).....	60
3.2.5 Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) .	62
3.2.6 Direção-Geral do Território (DGT)	63
3.2.7 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, IP).....	65
3.2.8 Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P. (IFAP, IP).....	70
3.2.9 Instituto Hidrográfico (IH).....	71
3.2.10 Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.).....	73
3.2.11 Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I.P.).....	75
3.2.12 Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.)	77
3.2.13 Região Autónoma dos Açores (RAA)	82
3.2.14 Região Autónoma Madeira (RAM)	84
3.3 Monitorização da implementação do plano de ação	87
4 Estratégia nacional para promover o cumprimento das metas relacionadas com harmonização	89
5 Conclusões	91
Anexo 1- SNIG2020	93
Anexo 2- Princípios Orientadores do Plano de Ação do SNIG2020.....	97
Anexo 3 - Planos de Ação para 2016 dos GTIs.....	101

1 Introdução

Este documento apresenta o plano de ação para resolver lacunas no cumprimento e na implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal (PA-INSPIRE.PT). Este plano foi solicitado a Portugal pela Comissão Europeia (CE) na 3ª Reunião do *Sub-group on Policy of the INSPIRE Maintenance and Implementation Expert Group* (MIG-P) que decorreu em Roma a 4 de dezembro de 2015 e na Reunião Bilateral entre a CE e Portugal sobre a implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal, que decorreu em Lisboa a 11 de fevereiro de 2016. A reunião bilateral contou com a presença de representantes da Comissão Europeia e das entidades do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG). O pedido está bem expresso nas atas das referidas reuniões e no documento da CE *“INSPIRE: taking stock and shaping the future priorities”* de 25 de novembro de 2015, apresentado e discutido na 3ª Reunião do MIG-P.

O PA-INSPIRE.PT foi elaborado pela Direção-Geral do Território (DGT), enquanto Ponto de Contacto Nacional (PCN) para a Diretiva INSPIRE em Portugal, com base em contributos das entidades da Rede de Pontos Focais (RPF) INSPIRE Core e do CO-SNIG, e foi aprovado pelo CO-SNIG na 15ª reunião do CO-SNIG, que decorreu a 11 de maio de 2016. A estratégia para a definição do conteúdo do PA-INSPIRE.PT e a estrutura do documento foram decididos e aprovados pelo CO-SNIG na 14ª reunião que decorreu em 21 de abril de 2016.

A forma colaborativa como este plano de ação foi concebido e definido pelas entidades do CO-SNIG resulta da nova linha estratégica da DGT, enquanto PCN para a Diretiva INSPIRE, iniciada em outubro de 2014 para promover a implementação da diretiva em Portugal. A partir desta data foi também dado um papel significativamente mais ativo ao CO-SNIG no contexto da coordenação estratégica do SNIG e INSPIRE. A nova estratégia está em linha com a do PCN antes de março de 2012 (na altura o Instituto Geográfico Português, entidade que se fundiu com a Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano para dar origem à DGT em março de 2012) e descontinua a estratégia da DGT de março de 2012 a setembro de 2014 que se centrou predominantemente na divulgação de informação e na concretização da atividade de monitorização INSPIRE - recolha de dados, cálculo dos indicadores e sua submissão à CE. A partir de outubro de 2014, as atividades INSPIRE assumidas pela DGT, enquanto PCN, começaram a incluir, para além das obrigações de divulgação de informação e de monitorização e elaboração do relatório de triénio, a prossecução de forma colaborativa e participada de um plano de ação que se centrou em 2015 na redinamização das estruturas, redes e grupos criados antes de março de 2012 mas não dinamizados entre 2012 e 2014 e na criação de novos, no diagnóstico e avaliação da situação existente, na realização de ações de formação e disseminação e no envolvimento das entidades no planeamento do futuro da IIG nacional e da implementação da Diretiva INSPIRE através da construção participada da Visão e Plano de Ação SNIG2020.

Este plano de ação é um contributo para o SNIG2020 e está articulado com os Princípios Orientadores do Plano de Ação do SNIG2020 (PA-SNIG2020). O SNIG2020 é uma visão para a infraestrutura nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020. O SNIG2020 e os Princípios Orientadores do PA-SNIG2020 apresentam-se nos Anexos 1 e 2, respetivamente.

A apresentação do plano de ação (capítulo 3) é precedida por um capítulo que caracteriza a situação atual da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal (capítulo 2), e termina com a apresentação e discussão da estratégia nacional em curso para promover o cumprimento das metas da diretiva relacionadas com harmonização de CDGs (capítulo 4) e com as conclusões (capítulo 5).

2 A situação atual da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal

A infraestrutura de informação geográfica (IIG) nacional, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), foi criado há 26 anos através do Decreto-Lei (DL) 53/90, de 13 de fevereiro. A transposição da Diretiva INSPIRE para o direito nacional é feita com o DL 180/2009, de 7 de agosto, que procedeu também à revisão do DL que criou o SNIG. O DL da transposição foi depois alterado pelo DL 84/2015, de 21 de maio, para alargar o Conselho de Orientação do SNIG (CO-SNIG) a entidades não incluídas na configuração inicial.

A Direção-Geral é o Ponto de Contacto Nacional (PCN) para a Diretiva INSPIRE em Portugal e detém a coordenação operacional do SNIG. A coordenação estratégica do SNIG é assegurada pelo CO-SNIG, que é presidido pela DGT. O CO-SNIG é essencialmente constituído por entidades da Administração Pública com responsabilidades na produção de informação geográfica (Tabela 1). As entidades nacionais que, presentemente, têm responsabilidades perante a Diretiva INSPIRE são todas as entidades da Administração Pública central e das regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que no âmbito das suas competências produzem informação relacionada com os temas dos Anexos da diretiva. Estas entidades constituem a Rede de Pontos Focais (RPF) INSPIRE Core (Tabela 1).

O CO-SNIG e a RPF INSPIRE Core incluem entidades da Administração Pública Central e das Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM). As RAA e RAM são representadas pelo serviço regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na região autónoma, i.e. a Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações da RAA e a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente da RAM.

O CO-SNIG inclui a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), que faz a ligação com a Administração Pública Local. Para a constituição da RPF INSPIRE Core foram apenas consideradas as instituições da administração central direta e indireta do Estado. A consideração do nível central como ponto de partida para a implementação da Diretiva, deriva do facto desta pretender abarcar os CDGs de âmbito nacional de cada Estado-Membro, apenas abrangendo os CDGs detidos pelas autoridades públicas que operam ao nível mais baixo da administração pública se, em termos legais, o Estado-Membro assim o exigir (Art. 4º, 6. da Diretiva).

O Diretor-Geral do Território, e tal como previsto na lei, convidou ainda para o CO-SNIG as seguintes entidades como observadoras, e portanto sem direito a voto: Agência para a Modernização Administrativa (AMA), Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC).

Uma análise da Tabela revela que todas as entidades do CO-SNIG pertencem à RPF INSPIRE, com exceção da ANMP e da DGTF. No entanto, um número significativo de

entidades da RPF INSPIRE Core não integram o CO-SNIG: CCT, DGEEC, DGEG, DGPC, DGS, GEP, IHRU, IMT, INEM, INIAV, IP e IVV.

Tabela 1. Entidades do CO-SNIG e da Rede de Pontos Focais (RPF) INSPIRE Core.

Acrónimo	NOME	CO-SNIG	RPF- INSPIRE Core
ACSS, I.P.	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.		X
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil		X
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses	X	
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil	X	X
APA, I.P.	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	X	X
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira		X
CIGeoE	Centro de Informação Geoespacial do Exército	X	X
CTT, S.A.	Correios de Portugal, S.A.		X
DGADR	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	X	X
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência		X
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia		X
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural		X
DGRM	Direção-Geral de Recursos Nat., Seg. e Serviços Marítimos	X	X
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	X	
DGS	Direção Geral de Saúde		X
DGT	Direção-Geral do Território	X	X
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento		X
ICNF, I.P.	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	X	X
IFAP, I.P.	Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P.	X	X
IH	Instituto Hidrográfico	X	X
IHRU, I.P.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		X
IMT, I.P.	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.		X
INE, I.P.	Instituto Nacional de Estatística, I.P.	X	X
INEM, I.P.	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		X
INIAV, I.P.	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.		X

Acrónimo	NOME	CO-SNIG	RPF- INSPIRE Core
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.		X
IPMA, I.P.	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	X	X
IVV, I.P.	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		X
LNEG, I.P.	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	X	X
RAA	Região Autónoma dos Açores	X	X
RAM	Região Autónoma Madeira	X	X

O CO-SNIG no final de 2015 aprovou a criação e/ou reativação de um conjunto de grupos de trabalho com membros das entidades da RPF INSPIRE Core, e que foram designados por Grupos de Trabalho INSPIRE (GTI). Foram criados/reactivados 11 grupos: 9 GTI Temáticos (GTI-TE), um GTI transversal (GTI-TR) e um Grupo de Coordenação (GC-GTI). A ANMP, apesar de não pertencer à RPF INSPIRE Core, integra alguns GTIs.

Os nove GTI Temáticos (GTI-TE) criados são uma reestruturação dos grupos de trabalho temáticos criados em 2012, mas que nunca chegaram a realizar reuniões ou atividades entre 2012 e setembro de 2014. Os grupos foram agora alinhados com os Clusters temáticos entretanto criados pela CE (Tabela 2). Os GTI-TEs têm como objetivos clarificar as responsabilidades formais sobre os CDGs das instituições envolvidas em cada grupo, estudar as Disposições de Execução (DE) relativas às especificações de dados de cada tema e aplicá-las aos CSDGs de que são responsáveis, tendo em conta os prazos definidos na Diretiva. Os GTI-TEs constituem estruturas de colaboração e partilha interinstitucional relativamente a todas as questões relacionadas com os CSDGs produzidos pelas instituições públicas no âmbito das temáticas dos Anexos da Diretiva INSPIRE incluídas em cada grupo, tendo a sua atividade especial relevância para o processo de harmonização dos CSDG. Os GTI-TE serão também uma estrutura de apoio do CO-SNIG na implementação da Diretiva INSPIRE, nomeadamente no que respeita a levantamento de dificuldades e definição de estratégias. Os GTI-TEs desempenham também um papel relevante na elaboração de pareceres e tomadas de posição junto da Comissão Europeia (CE), que deverão ser sempre validadas pelo CO-SNIG.

Tabela 2 - Grupos de Trabalho Temáticos (GTI-TE) e temas dos anexos da Diretiva INSPIRE com que se relacionam.

GTI-TE	Temas dos Anexos
--------	------------------

GT1 – Altitude, Ortoimagens, Sistemas de Referência e Quadrículas Geográficas	<p>I.1 Sistemas de referência</p> <p>I.2 Sistemas de quadrículas geográficas</p> <p>II.1 Altitude</p> <p>II.3 Ortoimagens</p>
GT2 – Biodiversidade e Ordenamento	<p>I.9 Sítios protegidos</p> <p>III.11 Zonas de gestão/restricção/regulamentação e unidades de referência</p> <p>III.17 Regiões biogeográficas</p> <p>III.19 Distribuição das espécies</p> <p>III.18 Habitats e biótopos</p>
GT3 – Ciências da Terra	<p>II.4 Geologia</p> <p>III.3 Solo</p> <p>III.12 Zonas de risco natural</p> <p>III.20 Recursos energéticos</p> <p>III.21 Recursos minerais</p>
GT4 – Estatística	<p>III.1 Unidades estatísticas</p> <p>III.5 Saúde humana e segurança</p> <p>III.10 Distribuição da população / Demografia</p>
GT5 – Mar e Atmosfera	<p>III.13 Condições atmosféricas</p> <p>III.14 Características geometeorológicas</p> <p>III.15 Características oceanográficas</p> <p>III.16 Regiões marinhas</p>
GT6 – Monitorização e Observação Ambiental	<p>III.7 Instalações de monitorização do ambiente</p>
GT7 – Ocupação e Uso do Solo	<p>II.2 Ocupação do solo</p> <p>III.4 Uso do Solo</p>
GT8 – Serviços de Utilidade Pública e Instalações industriais e agrícolas	<p>III.6 Serviços de utilidade pública e do Estado</p> <p>III.8 Instalações industriais e de produção</p> <p>III.9 Instalações agrícolas e aquícolas</p>
GT9 – Topografia e Cadastro	<p>I.3 Toponímia</p> <p>I.4 Unidades administrativas</p> <p>I.5 Endereços</p> <p>I.6 Prédios</p> <p>I.7 Redes de transporte</p> <p>I.8 Hidrografia</p> <p>III.2 Edifícios</p>

Foi também reativado recentemente o Grupo de Trabalho Transversal (GTI-TR), um grupo de vertente tecnológica, constituído por entidades da RPF INSPIRE Core que representam a diversidade de soluções tecnológicas existentes no mercado, situação que de uma forma indireta, permite a consideração das várias plataformas oferecidas pelos diferentes prestadores de serviços. O GTI-TR encontra-se ainda em fase de constituição com base nas nomeações realizadas no âmbito do CO-SNIG, sendo o grupo posteriormente aberto a participantes externos através de convites dirigidos a pessoas ou entidades relevantes na área. O GTI-TR abrange as duas componentes transversais do INSPIRE, metadados e serviços e pretende apoiar de forma articulada as autoridades na produção e publicação de metadados e no desenvolvimento de serviços de dados geográficos de acordo com o calendário do INSPIRE e ainda em aspetos específicos do processo de harmonização dos CDG.

O Grupo de Coordenação (GC-GTI) é coordenado pela DGT e congrega os coordenadores de todos os outros grupos. Este grupo pretende garantir a partilha de conhecimento e experiência adquiridos entre grupos e com a comunidade de informação geográfica; discutir o estado dos trabalhos de cada grupo bem como as lacunas, problemas e soluções; analisar de forma integrada os CDGs prioritários identificados por cada GTI-TE; discutir estratégias para a harmonização dos dados geográficos e identificar necessidade de intervenção do CO-SNIG em determinados assuntos.

O GT do CO-SNIG dedicado à monitorização e ao *reporting*, agora designado por GTI-M&R voltou a estar envolvido no processo de M&R apoiando o PCN na identificação de soluções para os problemas encontrados e na redação de orientações a serem seguidas pelas entidades que reportam anualmente os seus CSDG.

A Tabela 3 identifica as entidades da RPF INSPIRE Core que participam em cada GTI. A ANMP apesar de não pertencer a esta rede foi incluída na tabela pois integra alguns GTIs. Uma análise da tabela revela uma grande adesão das entidades aos vários grupos. No entanto, verifica-se que há um conjunto de cinco entidades (ANAC, DGEEC, GEP, IMT, INIAV e IVV) que não participam em qualquer grupo.

Tabela 3 – Participação das entidades da Rede Pontos Focais INSPIRE Core e da ANMP nos GTIs e no CO-SNIG.

Entidade	GC-GTI	GTI-M&R	GTI-TE-1	GTI-TE-2	GTI-TE-3	GTI-TE-4	GTI-TE-5	GTI-TE-6	GTI-TE-7	GTI-TE-8	GTI-TE-9	GTI-TR	Nº TOTAL GTI
ACSS, I.P.						X				X			2
ANAC													0

Entidade	GC-GTI	GTI-M&R	GTI-TE-1	GTI-TE-2	GTI-TE-3	GTI-TE-4	GTI-TE-5	GTI-TE-6	GTI-TE-7	GTI-TE-8	GTI-TE-9	GTI-TR	Nº TOTAL GTI
ANMP			X						X	X	X		4
ANPC		X		X									2
APA, I. P.	X	X		X	X			X	X	X	X	X	9
AT											X		1
CIGeoE		X	X								X	X	4
CTT,S.A.						X		X		X	X		4
DGADR		X		X	X								3
DGEEC													0
DGEG				X	X					X			3
DGPC				X			X						2
DGRM		X		X	X		X			X	X	X	7
DGS						X							1
DGT	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	10
GEP													0
ICNF, IP		X		X	X			X	X				5
IFAP, I.P.			X						X	X			3
IH		X	X		X		X	X		X	X		7
IHRU, I.P.				X							X		2
IMT, I.P.													0
INE, I.P.	X	X	X				X		X	X	X	X	8
INEM, I.P.						X							1
INIAV, I.P.													0
IP, S.A.											X		1
IPMA, I.P.	X	X		X	X		X	X					6
IVV, I.P.													0
LNEG, I.P.	X	X			X							X	4
RAA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12
RAM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	10

Nas Tabelas 4 e 5 apresenta-se o número de conjuntos e serviços de dados geográficos (CSDG) e respetivos metadados e os indicadores da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal reportados recentemente à CE no âmbito da Monitorização 2015 (i.e. dados relativos ao final do ano de 2015). Estas tabelas apresentam também os CSDGs e respetivos metadados que se encontram conformes com as Disposições de Execução da Diretiva INSPIRE. Os números e indicadores reportados por Portugal anualmente à CE são obtidos com base em dados disponibilizados pelas entidades da RPF INSPIRE Core à DGT no âmbito da monitorização anual através de um formulário on line. As diferenças que se verificam entre “CDGs com serviços de visualização” e “Serviços de visualização” e entre “CDGs com serviços de descarregamento” e “Serviços de descarregamento” não se devem só ao fato de poder haver CDGs com mais de um serviço e um serviço para mais de um CDG, mas também e sobretudo ao fato de algumas entidades reportarem determinados CDGs com serviços de visualização e/ou descarregamento mas depois os serviços terem sido retirados por não serem considerados serviços INSPIRE (e portanto não são contabilizados em “Serviços de visualização e descarregamento”).

Tabela 4 – Conjuntos e serviços de dados geográficos e respetivos metadados reportados à CE no âmbito da Monitorização 2015.

Conjuntos de Dados Geográficos (CDG)	1771
CDGs conformes (i.e. harmonizados)	60
CDGs com metadados	1770
CDGs com metadados conformes	1769
CDGs com serviços de visualização (WMS)	196
CDGs com serviços de descarregamento (WFS)	110
CDGs com serviços de visualização e de descarregamento (WFS)	110
Serviços de visualização (WMS)	204
Serviços de visualização (WMS) conformes	34
Serviços de visualização (WMS) com metadados	204
Serviços de visualização (WMS) com metadados conformes	204
Serviços de descarregamento (WFS)	50
Serviços de descarregamento (WFS) conformes	0
Serviços de descarregamento (WFS) com metadados	50
Serviços de descarregamento (WFS) com metadados conformes	50
Conjuntos e serviços de dados geográficos com metadados em serviços de pesquisa	2022

Tabela 5 – Indicadores da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal relativos ao ano de 2015 reportados à CE no âmbito da Monitorização 2015.

Metadados	
MDi1: Existência de metadados	100%
MDi2: Conformidade dos metadados	100%
Conjuntos de Dados Geográficos (CDG)	
DSi1: Cobertura geográfica dos CDG	100%
DSi2: Conformidade dos CDG	3%
Serviços de Dados Geográficos (SDG)	
NSi1: Metadados em serviços de pesquisa	100%
NSi2: CDG em serviços de visualização e descarregamento	6%
NSi3: Utilização dos serviços de rede	716414
NSi4: Conformidade dos serviços de rede	14%

Para analisar a implementação da diretiva, nomeadamente no que respeita às metas definidas pela CE, importa saber que em 2015 todos os CSDGs já deveriam ter metadados e que todos os CDGs já deveriam ter serviços de visualização e descarregamento, e que tanto os metadados como os serviços já deveriam estar conformes. Quer isto dizer que os indicadores MDi1, MDi2, NSi1, NSi2 e NSi4 já deveriam estar a 100%.

Pode-se concluir que Portugal cumpre a implementação da diretiva no que respeita à existência de metadados, tanto de CDGs como de serviços. No entanto, apenas 6% dos CDGs estão disponíveis sobre a forma de serviços, sendo que este valor deveria estar em 100%. A criação de serviços de visualização (WMS) e de descarregamento (WFS) constitui então o maior desafio para as entidades nacionais para o ano de 2016.

Outra meta da implementação da Diretiva que Portugal não cumpre relaciona-se com a harmonização de CDGs. As metas da harmonização dos CDGs dos três anexos para os dados já existentes só se iniciam em 2017 e portanto neste caso não se pode falar ainda em incumprimento, mas os CDGs que foram produzidos depois das Disposições de Execução terem sido publicadas já deveriam ter sido harmonizados até 2015. Durante a Monitorização 2015 não se fez a identificação destes CDGs que já têm que estar harmonizados e portanto não se sabe se estes estão integrados nos 3% dos CDGs que já estão harmonizados/conformes (DSi2).

A Comissão Europeia tem vindo a alertar os EMs que estes não estão a reportar todos os CDGs que deveriam no âmbito da Diretiva INSPIRE. Nesse sentido, a CE solicitou expressamente aos EMs para fazerem uma revisão dos CDGs com o objetivo de identificar e colmatar falhas, tendo em conta não só os interesses nacionais específicos mas também uma listagem de CDGs prioritários, por serem absolutamente essenciais para o *reporting* de diretivas ambientais. Esta lista irá ser produzida pela própria CE ainda durante 2016. Portugal irá aproveitar esta revisão dos CDGs para tentar harmonizar entre as entidades da RPF INSPIRE Core o nível de desagregação espacial e temática na identificação dos CDGs a reporta. Estas diferenças explicam de alguma maneira as discrepâncias do número de CDGs que se verifica entre entidades (Tabela 6).

A Tabela 6 revela também que das 29 entidades que integram a RPF INSPIRE Core, seis entidades (ANPC, AT, GEP, IMT, INEM e INIAV) nunca reportaram CDGs no âmbito da monitorização anual. Destas entidades, a ANPC, a AT e o INEM estão em GTI-TEs, o que revela interesse em começarem a participar na implementação da Diretiva INSPIRE. Por outro lado, o INIAV já manifestou intenção à DGT de se começar a envolver e avaliar os CDGs que poderá reportar. Isto significa que as entidades que aparentemente estão desligadas do processo são o GEP e IMT. Três entidades já reportaram CDGs no passado mas anos mais recentes têm estado afastadas e não se inscreveram nos GTIs: ANAC, DGEEC e IVV. A ANAC e o IHRU comunicaram à DGT que as responsabilidades que tinham em CDGs relacionados com a Diretiva INSPIRE passaram para outras entidades.

Tabela 6 - Número de CSDGs reportados na Monitorização 2015 por entidade.

Acrónimo	Data da última alteração	Num. de CDGs	Num. de CDG em Serviços de Visualização	Num. de CDG em Serviços de Descarregamento	Num. de serviços de visualização	Num. de serviços de descarregamento
ACSS, I.P.	Mar 15, 2016	5	0	0	0	0
ANAC	Feb 20, 2012	3	0	0	0	0
ANPC	-	-	-	-	-	-
APA, I.P.	Mar 15, 2016	55	55	55	29	29
AT	-	-	-	-	-	-
CIGeoE	Feb 20, 2012	75	0	0	14	0
CTT, S.A.	Mar 31, 2015	4	0	0	0	0
DGADR	Jan 26, 2016	15	0	0	0	0
DGEEC	Mar 3, 2016	1	1	0	0	0
DGEG	Feb 15, 2016	19	0	0	0	0

Acrónimo	Data da última alteração	Num. de CDGs	Num. de CDG em Serviços de Visualização	Num. de CDG em Serviços de Descarregamento	Num. de serviços de visualização	Num. de serviços de descarregamento
DGPC	Apr 29, 2016	2	1	0	0	0
DGRM	Jan 29, 2016	8	5	5	5	5
DGS	Mar 22, 2016	228	0	0	0	0
DGT	Mar 29, 2016	62	16	2	12	6
GEP	-	-	-	-	-	-
ICNF, I.P.	Mar 21, 2016	63	47	46	9	8
IFAP, I.P.	May 3, 2016	19	19	0	0	0
IH	Dec 29, 2015	15	0	0	4	0
IHRU, I.P.	Feb 5, 2016	2	2	2	2	2
IMT, I.P.	-	-	-	-	-	-
INE, I.P.	Mar 17, 2016	191	7	0	24	0
INEM, I.P.	-	-	-	-	-	-
INIAV, I.P.	-	-	-	-	-	-
IP,S.A.	Oct 19, 2015	2	0	0	0	0
IPMA, I.P.	Apr 23, 2015	106	0	0	0	0
IVV, I.P.	May 7, 2013	4	0	0	0	0
LNEG, I.P.	Apr 28, 2016	57	6	0	8	0
RAA	Apr 15, 2016	795	36	0	97	0
RAM	Dec 2, 2015	40	1	0	0	0
Total		1771	196	110	204	50

A Diretiva INSPIRE exige aos Estados-Membros a disponibilização dos metadados dos CSDGs nacionais no Geoportal INSPIRE da CE. A Tabela 7 compara os indicadores da Monitorização 2015, i.e. indicadores reportados por Portugal à CE no âmbito da atividade de monitorização anual, com indicadores calculados com base nos metadados dos CSDGs nacionais no Geoportal INSPIRE da CE. Estes dados referem-se a fevereiro de 2016 e portanto não são os dados da monitorização finais, mas não se esperam grandes alterações.

Tabela 7 – Comparação de dados e indicadores reportados no âmbito da Monitorização 2015 e calculados com base nos CSDGs de Portugal disponíveis no Geoportal INSPIRE da CE. Os dados referem-se a fevereiro de 2016.

	PT Monitoring Feb 2016	INSPIRE Geoportal 16/Feb/2016
Spatial Data Sets Reported (datasets + series)	1456	1409
Metadata Reported	1656(SNIG)	1575
Number of ISO compliant metadata	1656	1575
Number of PT compliant metadata	1656	-
Conformity of metadata as reported by PT (MDi2)	100%	-
Number of INSPIRE compliant metadata (Passed)	-	28
Number of INSPIRE compliant metadata (Passed with warning)	-	19
Average degree of conformity metadata	-	88%
Spatial Data Services Reported	208	162
Discovery Services	2	2
Number of Discovery Services Contacted	-	2
Number of XML Schema (OGC) compliant Discovery Services	2	2
Conformity of Discovery Services as reported by PT (NSi4.1)	100%	-
Number of INSPIRE Extended Capabilities Discovery Services	-	0
Number of INSPIRE compliant Discovery Services (Passed)	-	0
Number of INSPIRE compliant Discovery Services (Passed with warning)	-	0
View Services	77	119
Number of View Services Contacted	-	40
Number of XML Schema (OGC) compliant View Services	77	15
Number of INSPIRE Extended Capabilities View Services	14	10
Conformity of View Services as reported by PT (NSi4.2)	18%	-
Number of INSPIRE compliant View Services (Passed)	-	0
Number of INSPIRE compliant View Services (Passed with warning)	-	0
Number of View Services Layers	-	259
Number of View Services Layers INSPIRE compliant	-	0
Download Services	43	35
Number of Download Services Contacted	-	4
Number of XML Schema compliant Download Services	43	0

Number of INSPIRE Extended Capabilities Download Services	0	0
Conformity of Download Services as reported by PT (NSi4.3)	0%	-
Number of INSPIRE compliant Download Services (Passed)	-	0
Number of INSPIRE compliant Download Services (Passed with warning)	-	0
Number of Download Services Datasets	-	0
Transformation Services	0	0
Invoke Services	0	0
Other Services	86	6

Os números e indicadores da Tabela 7 deveriam ser iguais pois supostamente referem-se aos mesmos CSDGs, no entanto isso não acontece. A CE na reunião bilateral já tinha alertado Portugal para esta diferença, ainda que nessa altura a comparação tenha sido feita com base nos CSDGs disponíveis no Geoportal INSPIRE da CE na semana antes da reunião e a Monitorização 2014. As diferenças entre número de CDGs devem-se a erros no processo de harvesting do catálogo de metadados do SNIG para o carregamento automático do Geoportal INSPIRE da CE. Atualmente o harvesting é realizado através de um filtro com base nos IDs dos metadados, o que é passível de erros (e.g. erro na introdução de IDs no filtro ou existência de IDs errados nos próprios metadados). Por isto mesmo, o harvesting irá ser alterado já na Monitorização 2016 para não causar este tipo de erro e também para agilização do próprio processo. A outra diferença relaciona-se com a conformidade dos metadados. A avaliação da conformidade dos metadados no processo de monitorização é realizada pelas entidades com base nos editores de metadados nacionais. O Geoportal INSPIRE da CE tem validadores de metadados próprios. O que se está a verificar é que o processo de validação dos editores nacionais não está completamente de acordo com as Disposições de Execução da diretiva e portanto há determinadas não-conformidades que não são detetadas. Para corrigir esta situação as entidades nacionais já estão a utilizar os validadores dos metadados disponíveis nos geoportal, e espera-se que a conformidade dos metadados dos CSDG na Monitorização 2016 aumente.

A CE ainda não disponibilizou validadores para avaliar a conformidade dos serviços de dados geográficos para os requisitos de implementação das *Technical Guidance for the implementation of INSPIRE View Services*. Na Monitorização 2015, à semelhança do que foi feito nas anteriores, as entidades avaliaram com os seus próprios critérios a conformidade dos serviços, uma vez que não existe qualquer validador nacional. No futuro, a começar já na próxima monitorização, as entidades que assim o entenderem irão começar a utilizar o validador do IGN-França (ainda em testes) para ajudar a detetar erros nos serviços de visualização, que serão depois corrigidos. Tanto quanto nos é permitido saber ainda não existe nenhum validador para os serviços de descarregamento.

Para concluir pode-se dizer que, considerando as obrigações definidas na Diretiva INSPIRE e os progressos realizados até à data, os principais desafios na implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal associam-se à identificação de CDG em falta tendo em conta as temáticas INSPIRE e as prioridades em termos de *reporting* de Diretivas ambientais, à harmonização de dados geográficos e à promoção da criação de serviços de dados geográficos em sintonia com uma política de dados que facilite e promova a disponibilização de informação geográfica de acordo com as expectativas da maioria dos utilizadores.

De uma maneira geral, pode-se dizer que as entidades com responsabilidades perante a Diretiva INSPIRE estão fortemente envolvidas e responderam com ânimo ao novo dinamismo introduzido pelo PCN (i.e. DGT). O seu envolvimento nos GTIs é disso prova. Destaca-se também a intensa colaboração de todas as entidades do CO-SNIG. Considerando no entanto que existem ainda algumas entidades da RPF INSPIRE Core que não se têm suficientemente envolvido na implementação da Diretiva INSPIRE, caberá à DGT, enquanto PCN e recorrendo eventualmente a outras entidades, ajudar estas entidades nos trabalhos de implementação da Diretiva INSPIRE.

3 Plano de ação para resolver lacunas na implementação e no cumprimento da Diretiva INSPIRE em Portugal

O Plano de Ação apresenta um conjunto de atividades, indicadores e metas de execução para Portugal resolver as atuais situações de incumprimento na implementação da Diretiva INSPIRE e respetivas Disposições de Execução (DE) e do DL que transpõe a diretiva para o direito nacional, i.e. DL 180/2009 de 7 de agosto, atualizado pelo DL 84/2015 de 21 de maio.

As situações de incumprimento na implementação da diretiva INSPIRE em Portugal resultam essencialmente de inexistência e/ou não-conformidade de metadados e serviços de visualização e descarregamento de parte dos conjuntos de dados geográficos (CDG) que Portugal está a reportar, e da não harmonização de parte dos CDGs produzidos depois da entrada em vigor das Disposições de Execução.

Na reunião bilateral com Portugal, a CE referiu ainda que o plano de ação de Portugal deveria também apresentar: (1) uma estratégia e calendarização para implementação de um procedimento para o carregamento automático do catálogo de metadados do Geoportal INSPIRE com os metadados dos CSDGs de Portugal; (2) uma estratégia para a revisão dos CDGs a reportar no âmbito da Diretiva INSPIRE; (3) uma estratégia para promover a partilha de CDGs entre entidades da Administração Pública.

A CE não quis especificar uma data limite para a resolução dos incumprimentos, tendo apenas referido que esta deve ser feita “o mais cedo possível”. Atendendo a que existem metas de 2011 que não foram cumpridas, considera-se o final deste ano civil como o horizonte temporal mais adequado para as metas a figurarem no plano. Na reunião bilateral com Portugal em 11 de fevereiro, a CE deixou bem claro que se plano de ação não for convincente e/ou a sua concretização não for bem sucedida, poderá vir a abrir a Portugal um procedimento EU Pilot com as devidas consequências, nomeadamente a aplicação de coimas por incumprimento de diretivas comunitárias.

O PA-INSPIRE.PT inclui dois tipos de atividades, i.e. transversais e institucionais. As atividades transversais pretendem resolver aspetos de implementação a nível nacional (e.g. melhorar o processo de harvesting do catálogo nacional de metadados para carregamento do Geoportal INSPIRE da CE) e promover a construção de capacidade e a troca de experiências e boas práticas entre as entidades com responsabilidades perante a Diretiva INSPIRE. As atividades institucionais são específicas de cada entidade e serão realizadas pelas próprias entidades com o objetivo de resolver lacunas na implementação e no cumprimento da Diretiva INSPIRE relacionadas com os conjuntos e serviços de dados geográficos (CSDG) da sua responsabilidade. O PA-INSPIRE.PT inclui uma secção para cada uma destas entidades com uma tabela com as datas de conclusão da produção e da análise de conformidade de metadados, serviços e CDGs e um texto sobre as atividades

para resolução do incumprimento. A definição de atividades, metas e datas das atividades de cada entidade são da sua exclusiva responsabilidade.

O PA-INSPIRE.PT é um contributo para o SNIG 2020 e está articulado com os Princípios Orientadores do Plano de Ação SNIG2020 (PA-SNIG2020) (Anexos 1 e 2). O SNIG2020 é uma visão para a IIG nacional, o SNIG, para 2020. O SNIG2020 foi construído por processos colaborativos e participativos e resultou de um amplo debate nacional sobre o que se espera da infraestrutura nacional de informação geográfica a médio prazo. O processo foi coordenado pela Direção-Geral do Território, enquanto entidade responsável pela coordenação operacional do SNIG, tendo a versão final sido aprovada pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO-SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 17 de dezembro de 2015. Os princípios orientadores do PA-SNIG2020 foram aprovados pelo CO-SNIG a 3 de fevereiro de 2016.

3.1 Atividades horizontais

A DGT e as entidades do CO-SNIG e da RPF INSPIRE CORE desenvolverão de uma forma colaborativa um conjunto de atividades transversais que promoverão o cumprimento da diretiva pelas entidades da RPF INSPIRE Core e facilitarão as atividades de monitorização e reporting de Portugal.

As atividades horizontais do PA-INSPIRE.PT foram estruturadas em duas linhas: (1) Organização e coordenação da implementação da Diretiva INSPIRE, e (2) Gestão e desenvolvimento do SNIG e do iGEO. Os objetivos, resultados, indicadores de execução e metas destas duas atividades (A) e das suas tarefas (T) e subtarefas (ST) apresentam-se nas Tabelas 8 e 9.

Tabela 8 – Descrição das tarefas e subtarefas da “Gestão do desenvolvimento do SNIG e do iGEO”.

Tipo	Atividade	Tarefa	Subtarefa	Objetivos	Resultados	Indicador Execução	Meta
A	Gestão e desenvolvimento do SNIG e do iGEO.	-	-	Elaborar o Plano de Ação SNIG2020. Criar a aplicação RNDG. Desenvolver o SNIG de acordo com a Diretiva INSPIRE e com o SNIG2020. Apoiar as entidades na criação de metadados, serviços de informação geográfica e harmonização de dados. Atualizar os geoportais do SNIG e do iGEO. Articular o SNIG com o iGEO.	Plano de Ação SNIG2020. Workshops de formação sobre conformidade de metadados, criação de serviços de informação geográfica e harmonização de dados. Estratégia para otimizar pesquisa de IG no SNIG. Estratégia para incrementar o número de serviços no SNIG. Inventário de IIGs temáticas e regionais. Estratégia para integrar o nível regional e local no SNIG. Articulação entre SNIG e iGEO. Geoportal SNIG atualizado.	(1) Data de publicação do PA SNIG2020, (2) Data de disponibilização da aplicação RNDG, (3) Número de ações de formação sobre conformidade de metadados, criação e de serviços de informação geográfica e harmonização de dados, (4) Data de divulgação da Estratégia para otimizar pesquisa de IG no SNIG, (5) Data de divulgação da Estratégia para incrementar o número de serviços no SNIG, (6) Data de divulgação da Estratégia para integrar o nível regional e local no SNIG (7) Articulação SNIG e iGEO	(1) 30-06-2016 (2) 15-12-2016 (3) 5 (4) 31-05-2016 (5) 15-06-2016 (6) 31-12-2016 (7) 15-12-2016

T		Elaboração do Plano de Ação SNIG2020	-	Elaborar o Plano de Ação SNIG2020 (PA-SNIG2020) tendo em consideração os Princípios Orientadores do PA-SNIG2020, o SNIG2020 e o Plano de ação para melhorar a implementação da diretiva INSPIRE	Plano de Ação SNIG2020	Data de conclusão	42566
T		Criação e gestão do Registo Nacional de Dados Geográficos	-	Desenvolver uma aplicação para pesquisa de informação registada no RNDG	Documento final sobre conceito de RNDG. Aplicação para pesquisa de informação registada no RNDG	1) Data de conclusão do documento final com conceito RNDG, 2) Aplicação RNDG	(1) 30/06 (2) 15/12
S			Discussão técnica do RNDG	Discutir o documento com o conceito de RNDG no âmbito do grupo de trabalho transversal	Documento final com conceito de RNDG e orientações para atualização de metadados	Data de conclusão	30-06-2016
S			Atualização dos metadados para viabilizar o RNDG	Atualizar metadados com palavras pré-definidas	E-mail e/ou ofício para as entidades que produzem cartografia oficial e submetem cartografia para homologação	Data de conclusão	31-07-2016
S			Implementação do RNDG	Implementar o RNDG	Aplicação RNDG	Data de conclusão	15-12-2016

T		Apoio à produção e gestão de metadados	-	Elaborar proposta de identificador único para os metadados. Otimizar os processos de pesquisa de IG no SNIG. Promover a conformidade e qualidade dos metadados. Realizar workshops de formação sobre conformidade de metadados	Proposta de identificador único para os metadados. Estratégia para otimização de pesquisa de IG no SNIG. Estudo sobre o futuro dos editores dos metadados. Documento sobre validadores dos metadados. Workshops de formação sobre conformidades de metadados.	Data de conclusão de: (1) documento final sobre criação do Id. Único (2) Estratégia para otimização da pesquisa de IG (3) Estudo sobre o futuro dos editores de metadados, (4) Documento sobre validadores de metadados, (5) número de workshops de formação sobre conformidade de metadados	(1) 30-04-2016 (2) 31-05-2016 (3) 15-12-2016 (4) 15-12-2016 (5) 1
S			Discussão técnica do identificador único nos metadados	Discutir o documento de criação do identificador único e permanente para CSDG no âmbito do grupo de trabalho transversal	Documento final sobre a criação do identificador único	Data de conclusão	30-06-2016
S			Definição de uma estratégia para atualização dos	Optimizar a pesquisa de IG no SNIG e que poderá envolver uma reestruturação do catálogo de metadados do SNIG	Estratégia para otimização de pesquisa de IG no SNIG	Data de conclusão	22-04-2016

			metadados registados no SNIG				
S			Promoção da atualização dos editores de metadados	Definir estratégia para o futuro dos editores de metadados	Estudo sobre o futuro dos editores de metadados	Data de conclusão	15-12-2016
S			Promoção da conformidade e qualidade dos metadados: validadores	Promover a conformidade e qualidade dos metadados através da divulgação de documento sobre validadores de metadados	Documento sobre validadores de conformidade de metadados.	Data de conclusão	22-04-2016
S			Promoção da conformidade e qualidade dos metadados: workshops	Promover a conformidade e qualidade dos metadados através da realização de workshops de formação	Workshops de formação sobre conformidade de metadados	(1) Num. de workshops (2) Data de realização	(1) 2 (2) 1º – Workshop – 13/04 ; 2º – Workshop – 08/11
T		Apoio à criação e gestão de serviços de rede	-	Realizar workshops de formação sobre serviços de rede. Definir e implementar uma estratégia para o incremento do número de	Workshops de formação para criação de serviços de rede. Estratégia para incrementar o número de serviços de rede.	(1) Número de workshops, (2) Data de conclusão	(1) 2, (2) 30/06/2016

				serviços no SNIG.			
S			Ações de formação em criação de serviços de rede	Realizar workshops de formação sobre criação de serviços de rede	Workshops de formação para criação de serviços de rede	(1) Num. de workshops (2) Data de realização	(1) 2 (2) 1º – Workshop – 13/04; 2º – Workshop – 08/11
S			Interação com os Grupos de Trabalho INSPIRE (GTI)	Interagir com os GTI	Reuniões	Num. de reuniões com os GTIs	2
S			Definição e implementação de uma estratégia para a criação de serviços	Definir e implementar a estratégia para o incremento do número de serviços disponibilizados pelo SNIG	Estratégia para incrementar o número de serviços no SNIG	Data de conclusão	15-04-2016
T		Apoio à harmonização de dados	-	Promover a harmonização de dados	Workshops de formação sobre harmonização de dados. Estratégia para harmonização de dados	(1) Número de workshops, (2) Data de conclusão	(1) 2, (2) 31/12/2016

S			Realização de duas workshops de formação sobre harmonização de dados	Realizar dois workshops de formação sobre harmonização de dados	2 workshops	Data de realização	1º Workshop – 22-06-2016 2º Workshop – 08-11-2016
S			Estratégia para harmonização de dados	Definir estratégia para harmonização de dados	Estratégia para harmonização de dados	Data de conclusão	15-04-2016
S			Harmonização de dados	Realizar trabalhos conducentes à harmonização de dados com informação geográfica da DGT	Relatório de atividades	Data de conclusão	31-12-2016
T		Gestão dos geoportais SNIG e iGEO	-	Atualizar os Geoportais	Geoportais SNIG e IGEO atualizados. Relatórios de acessos	Data de conclusão	31-12-2016
S			Revisão do geoportal SNIG	Rever geoportal SNIG	Geoportal SNIG revisto	Data de conclusão	31-03-2016
S			Atualização dos conteúdos do geoportal SNIG	Atualizar geoportal SNIG	Geoportal SNIG atualizado	Data de conclusão	31-12-2016

S			Definição de metodologias para monitorização de acessos ao SNIG	Definição de metodologias para monitorização de acessos ao SNIG	Metodologia para monitorização de acessos ao SNIG e iGEO	Data de conclusão	31-03-2016
S			Monitorização de acessos ao SNIG	Monitorizar acessos ao SNIG	Relatório com o número de acessos às páginas do geoportal SNIG.	Data de conclusão	31-12-2016
S			Monitorização de acessos ao iGEO	Monitorizar acessos ao iGEO	Relatório com o número de acessos às páginas do geoportal iGEO	Data de conclusão	31-12-2016
T		Articulação iGEO e SNIG	-	Realizar a articulação entre SNIG e iGEO	SNIG e iGEO articulados	Data de conclusão	31-12-2016
S			Definição de metodologia para incrementar o número de serviços no iGEO	Definir metodologia para incrementar o número de serviços no iGEO	Metodologia para incrementar o número de serviços no iGEO (identificação de CDG, carregamento automático a partir do SNIG)	Data de conclusão	30-06-2016

S			Interação com a Rede SNIG para identificação dos serviços a disponibilizar no iGEO	Interagir com a Rede SNIG para identificação dos serviços a disponibilizar no iGEO	Email para os membros da Rede SNIG (gestores de metadados) para identificação dos serviços a disponibilizar no iGEO e respetivas instruções para modificação dos metadados	Data de conclusão	30-06-2016
S			Implementação da metodologia para incrementar o número de serviços no iGEO	Carregar automaticamente serviços e respectivos metadados no iGEO a partir do SNIG	Lista de serviços e respectivos metadados no iGEO obtidos automaticamente a partir do SNIG	Data de conclusão	15-12-2016
T		Promoção do SNIG	-	Promover e difundir o SNIG	Divulgação frequente de notícias sobre IG no geoportal. SNIG referenciado e acessível a partir das plataformas dados.gov.pt e iAP. Inventário das IIGs regionais e locais. Estratégia para integrar o nível regional e local no SNIG.	Data de conclusão	31-12-2016

S			Divulgação de notícias sobre IG no geoportal SNIG	Divulgar notícias sobre IG no SNIG	Notícias sobre IG divulgadas no site do SNIG	Data de conclusão	31-12-2016
S			Definição de uma estratégia para articulação do SNIG com as plataformas dados.gov.pt e iAP	Articular SNIG com as plataformas dados.gov.pt e iAP	SNIG referenciado e acessível a partir das plataformas dados.gov.pt e iAP	Data de conclusão	31-05-2016
S			Inventariação de IIGs temáticas e regionais em Portugal e caracterização da sua articulação com o SNIG	Inventariar IIGs temáticas e regionais em Portugal e caracterização da sua articulação com o SNIG	Inventário de IIGs Temáticas e Regionais em PT, com caracterização de atividades de articulação com o SNIG.	Data de conclusão	30-06-2016
S			Articulação do SNIG com IIG regionais e locais:	Elaborar uma estratégia para integrar o nível regional e local no SNIG	Estratégia para integrar o nível regional e local no SNIG	Data de conclusão	31-12-2016

			definição de estratégia				
S			Articulação do SNIG com IIG regionais e locais: harvesting	Interagir com o poder local e regional para promover a disponibilização de IG através de serviços e sua articulação com o SNIG	Case studies com entidades responsáveis pela gestão das IIG regionais (Ex: IDEAlgarve) para definição de metodologia de harvesting destas IIG com o SNIG	Data de conclusão	31-12-2016

Tabela 9 – Descrição das tarefas e subtarefas da “Organização e coordenação da implementação da Diretiva INSPIRE.”

Tipo	Atividade	Tarefa	Subtarefa	Objetivos	Resultados	Indicador Execução	Meta
A	Organização e coordenação da implementação da Diretiva INSPIRE.	-	-	Promover a coordenação e implementação da Diretiva INSPIRE. Dinamizar o CO-SNIG. Realizar a monitorização anual e preparar o relatório trianual da implementação da diretiva. Gerir as redes e grupos do SNIG e INSPIRE. Explorar sinergias com o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN). Promover a utilização de CSDG no reporting de diretivas do sector ambiental. Realizar atividades de disseminação da diretiva e de capacitação das instituições da rede do SNIG.	(1) Termos de referência e composição do CO-SNIG, (2) Proposta de revisão do DL 180/2009, (3) Plano de ação para melhorar a implementação da Diretiva INSPIRE, (4) Relatórios Monitorização INSPIRE PT 2015 e 2013-2015, (5) Rede de Gestores de Serviços Operacional, (6) BDs de contactos do SCTN relacionados com informação geográfica, (7) Documento sobre as diretivas do sector ambiental que exigem report com informação geográfica, (7) Realização da Conferência Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica 2016	Datas de conclusão/realização	(1) 30/06, (2) 30/06, (3) 15/05, (4) 15/05, (5) 31/06, (6) 31/12, (7) 15/12, (3) até 15/12

T		Coordenação			Relatório de Atividades SNIG/INSPIRE 2016 e Plano de Atividades SNIG/INSPIRE para 2017	Data de conclusão	31-12-2016
S			Coordenação e monitorização da atividade	Coordenar e monitorizar a atividade	Reuniões de equipa e documentos internos de trabalho		
S			Elaboração do Relatório de Atividades SNIG/INSPIRE 2016	Elaborar Relatório de Atividades SNIG/INSPIRE 2016	Relatório de Atividades SNIG/INSPIRE 2016	Data de conclusão	15-Dez
S			Definição do Plano de Atividades para o SNIG/INSPIRE para 2017	Definir Plano de Atividades para o SNIG/INSPIRE para 2017	Plano de Atividades para o SNIG/INSPIRE para 2017	Data de conclusão	15-Dez
T		Dinamização do CO-SNIG			Reuniões do CO-SNIG, Participação do CO-SNIG na discussão de estratégias de desenvolvimento do SNIG, Termos de referência e composição do CO-SNIG, Proposta de revisão do DL 180/2009	(1) Num de reuniões do CO-SNIG, (2) Data de conclusão	(1) 4, (2) 15/12/2016

S			Envolvimento do CO-SNIG na definição de estratégias para desenvolvimento do SNIG	Envolver o CO-SNIG na definição de estratégias para desenvolvimento do SNIG	Discussão de documentos de estratégia de desenvolvimento do SNIG em reuniões do CO-SNIG: Plano de Ação SNIG 2020, Política de dados, Prioridades CDG, Estratégia para cumprimento da diretiva no que respeita a serviços, Estratégia para integrar o nível regional e local no SNIG	Num de documentos de estratégia do desenvolvimento do SNIG discutidos	5
S			Organização de reuniões (convocatórias, agendas, atas, apresentações, doc com tópicos a discutir)	Organizar reuniões do CO-SNIG (convocatórias, agendas, atas, apresentações, doc com tópicos a discutir)	Reuniões do CO-SNIG e respectivas convocatórias, atas e agendas	Num de reuniões	4
S			Redefinir a composição do CO-SNIG		Lista das entidades que integram o CO-SNIG	Data de conclusão	03-Jun

S			Redação e aprovação dos Termos de Referência do CO-SNIG	Redigir e aprovar os Termos de Referência do CO-SNIG	Termos de Referência do CO-SNIG	Data de conclusão	30-Jun
S			Revisão do DL 180/2009	Rever o DL 180/2009	Proposta de revisão do DL 180/2009 aprovada pelo CO-SNIG	Data de conclusão	30-Jun
S			Discussão e identificação de mecanismos de financiamento que facilitem a implementação da Diretiva INSPIRE de IIGs (e.g. formação de RH, desenvolvimento de ferramentas)	Discutir e identificar mecanismos de financiamento que facilitem a implementação da Diretiva INSPIRE de IIGs (e.g. formação de RH, desenvolvimento de ferramentas)	Documento de trabalho sobre oportunidades de financiamento em programas nacionais e internacionais, e.g. Portugal 2020	Data de conclusão	30-Jun

S			Articulação com o Conselho Coordenador de Cartografia (CCC)		Agendas e atas partilhadas		
T		Promover a implementação da Diretiva INSPIRE			Plano de ação para melhorar a implementação da diretiva INSPIRE	Data de conclusão	15-Mai
S			Interação com a Comissão Europeia para definição do plano de ação	Preparar e realizar a reunião bilateral com a Comissão Europeia	Reunião bilateral com a Comissão Europeia	Data da reunião	11-Fev
S			Elaboração do plano de ação para melhorar a implementação da diretiva INSPIRE	Elaborar o plano de ação para melhorar a implementação da diretiva INSPIRE	Plano de ação para melhorar a implementação da diretiva INSPIRE	Data de submissão do documento à Comissão	15-Mai
T		Realização da monitorização anual e preparação			Monitorização INSPIRE PT 2015 e Relatório INSPIRE PT 2013-2015	Relatório Monitorização INSPIRE PT 2015 e Relatório INSPIRE 2013-2015	15-Mai

		do relatório trianual					
S			Realização da monitorização anual	Realizar a monitorização anual	Monitorização INSPIRE PT 2015	Data de conclusão	15-Mai
S			Elaboração do relatório trianual	Elaborar o relatório trianual	Relatório INSPIRE PT 2013-2015	Data de conclusão	15-Mai
T		Promoção da Diretiva INSPIRE nas CCDRs, CIMs e Autarquias			Reuniões e documentos de estratégia	Data de conclusão	31-Dez
S			Articulação com as CCDRs, CIMs e Autarquias	Promover a implementação da Diretiva INSPIRE nas CCDRs, CIMs e Autarquias	Reuniões e documentos de estratégia	Data de conclusão	15-Dez
T		Gestão das Redes SNIG e INSPIRE			Rede de gestores de serviços operacional e Bases de dados das redes e grupos SNIG e INSPIRE atualizadas	Data de conclusão	31/06

S			Criação e operacionalização da Rede de Gestores de Serviços	Criar e operacionalizar a Rede de Gestores de Serviços	Rede de Gestores de Serviços	Data de conclusão	31/03/2016 -
S			Atualização das redes e grupos relacionados com o desenvolvimento do SNIG e implementação da Diretiva INSPIRE	Atualizar redes e grupos relacionados com o desenvolvimento do SNIG e implementação da Diretiva INSPIRE	Rede do SNIG, Rede INSPIRE, Rede de Gestores de metadados e Rede de PF INSPIRE Core atualizadas	Data de conclusão	15-Mar
T		Análise de políticas de dados na Administração Pública			Guia para a implementação das DEs de partilha de dados da diretiva e relatório sobre política de dados de IG na AP	Data de conclusão	31/06
S			Análise das Disposições de Execução de partilha de dados da Diretiva INSPIRE	Analisar as Disposições de Execução de partilha de dados da Diretiva INSPIRE	Guia para implementação das IDEs de partilha de dados da Diretiva INSPIRE	Data de conclusão	30-Jun

S			Articulação da DGT com a RPF INSPIRE Core para implementação das DEs da partilha de dados da Diretiva INSPIRE	Articular a DGT com a RPF INSPIRE Core para implementação das DEs da partilha de dados da Diretiva INSPIRE	Adopção dos modelos/templates de partilha de dados da Diretiva INSPIRE	Data de conclusão	15-Dez
S			Inventariação de políticas de dados nas entidades da RPF-CORE	Inventariar políticas de dados nas entidades da RPF-CORE	Documento de análise de políticas de dados para informação geográfica nas entidades da Rede de Pontos Focais INSPIRE Core	Data de conclusão	30-Jun
S			Análise das receitas de venda de IG pelas entidades RPF-CORE e identificação dos principais compradores	Analisar as receitas de venda de IG pelas entidades RPF-CORE e identificação dos principais compradores	Relatório com análise de receitas de venda de IG pelas entidades da RPF INSPIRE Core	Data de conclusão	31-Dez
S			Redação do relatório sobre política de dados para	Redigir o relatório sobre política de dados para IG na AP	Relatório sobre política de dados para IG na AP	Data de conclusão	15-Dez

			IG na AP				
T		Dinamização dos Grupos de Trabalho INSPIRE			Planos de atividades dos GTs e atas das reuniões de coordenação dos GTs	Data de conclusão	(1) 30/06, (2) 15/12
S			Início das atividades dos grupos e sua articulação	Redigir e aprovar os Termos de Referência dos Grupos de Trabalho INSPIRE	Termos de Referência dos Grupos de Trabalho INSPIRE	Data de conclusão	?
S			Potenciação das atividades dos grupos e sua articulação	Potenciar as atividades dos grupos e sua articulação	Planos de atividade para cada GT, atas das reuniões dos GTs e relatos das discussões no Fórum INSPIRE	Data de conclusão: (1) Plano de atividades, (2) Relatos das discussões no Fórum INSPIRE	(1) ?, (2) 15/12
S			Monitorização das atividades dos grupos	Monitorizar as atividades dos grupos	Atas das reuniões de coordenação dos GTs	Data de conclusão	15-Dez
T		Articulação com organizações e programas europeus e mundiais			Divulgação de agendas e de atas de reuniões dos comités e grupos da CE e inventário de organizações	Data de conclusão	(1) 3 dias depois do envio dos documentos pelos Comissão, (2) 30/06

S			Articulação com Comissão Europeia e outros Estados Membros	Promover a articulação com Comissão Europeia e outros Estados Membros	Divulgação pelo CO-SNIG e pelos grupos e redes SNIG/INSPIRE das agendas, das atas e dos documentos dos comités e grupos da CE relacionados com a Diretiva INSPIRE em que PT participa	Data de divulgação das agendas e das atas	3 dias depois do envio dos documentos pelos Comissão
S			Articulação com organizações e programas internacionais	Promover a articulação com organizações e programas internacionais	Inventário das organizações e programas internacionais relacionados com IG	Data de conclusão	15-Jul
T		Exploração de sinergias com o Sistema Científico e Tecnológico Nacional			Documentos "I&D&I em IIG", BD de contactos do SCTN relacionados com IG, BD de repositórios de dados científicos, BDs de dissertações de mestrado e teses de doutoramento relacionados com IIGs, BD de ideias para BDs de ideias para dissertações de mestrado e teses doutoramento relacionadas com IIGs	Data de conclusão	15-12-2016

S			Criação de uma base de dados de contactos do SCTN relacionados com IIGs	Criar uma base de dados de contactos do SCTN relacionados com IIGs	Base de dados de contactos do SCTN relacionados com IG	Data de conclusão	30-Mar
S			Criação de uma base de dados de repositórios de dados científicos	Criar uma base de dados de repositórios de dados científicos	Base de dados de repositórios de dados científicos	Data de conclusão	30-Mai
S			Criação de uma base de dados de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento relacionadas com IIGs	Criar uma base de dados de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento relacionadas com IIGs	Base de dados de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento relacionadas com IIGs	Data de conclusão	30-Mai

S			Criação de uma base de dados de ideias para dissertações de mestrado e de teses de doutoramento relacionadas com IIGs	Criar uma base de dados de ideias para dissertações de mestrado e de teses de doutoramento relacionadas com IIGs	Base de dados de ideias para dissertações de mestrado e teses de doutoramento relacionadas com IIGs	Data de conclusão	15-Dez
S			Ativação relações com universidades e centros de investigação internacionais na temática das IIGs	Ativar relações com universidades e centros de investigação internacionais na temática das IIGs	Documento sobre interesses de I&D&I em IIG da DGT	Data de conclusão	15-Dez
S			Ativação de mecanismos de colaboração com o SCTN	Ativar mecanismos de colaboração com o SCTN	Convocatória e ata de uma reunião "I&D&I em IIG"	Data de conclusão	15-Dez
S			Identificação de linhas de I&D relacionadas com IIGs	Identificar linhas de I&D relacionadas com IIGs	Documento "I&D&I em IIG" criado em reunião da DGT com entidades do SCTN	Data de conclusão	15-Dez

S			Exposições sobre INSPIRE em unidades curriculares de cursos universitários relacionadas com informação geográfica	Realizar apresentações sobre INSPIRE em unidades curriculares de cursos universitários relacionadas com informação geográfica	Apresentações em unidades curriculares	Num. de apresentações	15-Dez
T		Capacitação das entidades com responsabilidades perante a Diretiva INSPIRE			Documentos de identificação de necessidades e de apoio de formação, e espaço de formação no site	Data de conclusão	(1) 30/06, (2) 15/12, (3) 30/06
S			Preparação de documentos de apoio para a implementação da diretiva INSPIRE	Preparar documentos de apoio para a implementação da diretiva INSPIRE	Documentos de apoio para as ações de formação	Data de conclusão	15-Dez

S			Reativação da formação das entidades da RPF Core e GM	Reativar a formação das entidades da RPF Core e GM	Documento com identificação das necessidades de formação das entidades com responsabilidades na Diretiva INSPIRE, Candidatura a programa de financiamento para atividades de formação (dependente da abertura de concurso)	Data de conclusão	30/jun e 31 /dez
S			Organização de um espaço de formação no site INSPIRE.PT	Organizar um espaço de formação no site INSPIRE.PT	Espaço de formação no site INSPIRE.PT	Data de conclusão	15-Mar
T		Promoção da utilização de CSDG no reporting de diretivas do sector ambiental			Documento sobre as diretivas do sector ambiental que exigem report com informação geográfica	Data de conclusão	15-Dez
S			Inventariação das diretivas do sector ambiental que exigem report	Inventariar as diretivas do sector ambiental que exigem report com info geográfica	Documento sobre as diretivas do sector ambiental que exigem report com informação geográfica	Data de conclusão	31-Out

			com info geográfica				
S			Inventariação dos CDG necessários para a implementação de diretivas do sector ambiental	Inventariar os CDG necessários para a implementação de diretivas do sector ambiental	Documento com a lista de CDG necessários para a implementação de diretivas do sector ambiental	Data de conclusão	31-Out
S			Promoção da participação de entidades portuguesas nos pilotos ambientais do MIG-P/MIG-T	Promover a participação de entidades portuguesas nos pilotos ambientais do MIG-P/MIG-T	Entidades portuguesas informadas sobre os pilotos ambientais do MIG-P/MIG-T	Data de conclusão	30-Mai
T		Divulgação da Diretiva INSPIRE e do SNIG			(1) Site revisto, conferencias, workshops e sessões de sensibilização, divulgação e formação realizadas e apresentações em conferências	(1) Data de revisão do site, (2) data de realização da CNIIG 2016, (3) num. de ações de sensibilização	(1) 30 junho, (2) 15/12/2016, (3) 1

S			Revisão e dinamização do site INSPIRE.PT	Rever e dinamizar o site INSPIRE.PT	Site INSPIRE.PT revisto	Data de conclusão	42444
S			Revisão e dinamização do site INSPIRE.PT	Rever e dinamizar o site INSPIRE.PT	Site INSPIRE.PT atualizado	Data de conclusão	31-Dez
S			Organização de ações de sensibilização das direções de entidades produtoras de IG e respetivas tutelas	Organizar ações de sensibilização das direções de entidades produtoras de IG e respetivas tutelas	Ações de sensibilização das direções de entidades produtoras de IG e respetivas tutelas	Num. de ações de sensibilização	1
S			Organização de workshops relacionados com IIGs e INSPIRE	Organizar de workshops relacionados com IIGs e INSPIRE	Workshops relacionados com IIGs e INSPIRE	Número de workshops	2
S			Promoção da participação na Conferência Anual INSPIRE e nas JIIDE	Promover a participação na Conferência Anual INSPIRE e nas JIIDE	Apresentações de entidades nacionais na Conferência INSPIRE e nas JIIDE	Num. de apresentações na conferência INSPIRE e num. de apresentações nas JIIDE	2, 2

S			Promoção da divulgação da diretiva INSPIRE em eventos nacionais relacionadas com IG	Promover a divulgação da diretiva INSPIRE em eventos nacionais relacionadas com IG	Apresentações da diretiva INSPIRE em eventos nacionais relacionados com IIG	num.	1
S			Organização da CNIIG 2016	Organizar a CNIIG 2016	Site da CNIIG 2016	Data de realização	42468
S			Realização da CNIIG 2016	Realizar a CNIIG 2016	CNIIG 2016	Data de realização	8 e 9 nov
S			Realização de ações de formação e sensibilização sobre implementação da Diretiva INSPIRE nas Regiões Autónomas	Realizar ações de formação e sensibilização sobre implementação da Diretiva INSPIRE nas Regiões Autónomas	Ações de formação e sensibilização sobre implementação da diretiva INSPIRE nas Regiões autónomas	Num. de ações	2

3.2 Atividades institucionais

Nesta secção apresentam-se os contributos das entidades das RPF INSPIRE Core para o plano de ação. As atividades das entidades serão desenvolvidas em colaboração com os GTI-TE, e por isso apresentam-se no Anexo 3 os planos de ação destes grupos para 2016.

A Tabela 10 apresenta as entidades da RPF INSPIRE Core que desenvolveram planos de ação internos para a resolução de falhas no cumprimento da Diretiva INSPIRE e que os submeteram para integrar o plano de ação que Portugal vai submeter à Comissão Europeia. A análise da tabela e da informação recebida revelam o seguinte:

- Das 29 entidades da RPF INSPIRE Core, 14 enviaram planos de ação e seis justificaram porque é que não o fizeram, o que permite concluir que houve um total de 9 entidades da RPF INSPIRE Core que não deram qualquer resposta;
- Todas as entidades que enviaram planos de ação pertencem ao CO-SNIG, com exceção da DGEG;
- Todas as entidades do CO-SNIG enviaram planos de ação, com exceção da ANPC. No entanto a ANPC comunicou à DGT que já está a definir uma estratégia interna para reforçar o seu envolvimento com a Diretiva INSPIRE;
- Das 9 entidades que não responderam à solicitação da DGT, cinco têm representantes nos GTIs (ACCS, CTT, DGPC, DGS e INEM). Das quatro entidades que não responderam e que não têm representantes nos GTIs, há uma que já reportou pelo menos uma vez no âmbito da monitorização anual (IVV) e três que nunca o fizeram (DGEEG, GEP e IMT);
- As seis entidades que nunca reportaram CDGs no âmbito da Diretiva INSPIRE (ANPC, AT, GEP, IMT, INEM e INIAV) não enviaram planos de ação. No entanto, a AT e o INIAV contactaram a DGT informando que ainda estão a avaliar os CDGs que poderão reportar no âmbito da Diretiva INSPIRE;
- O IHRU e a ANAC informaram a DGT que os CDGs relacionados com a diretiva INSPIRE que antes eram da sua responsabilidade passaram para outras entidades, DGPC e Navegação Aérea de Portugal (NAV), respetivamente, e que portanto estariam a partir de agora desligadas da implementação da Diretiva INSPIRE;
- A IP, S.A. informou a DGT que nos estatutos desta entidade não é evidente que a IP, S.A. seja produtora de informação geográfica e que a sua contribuição está dependente do regulador para a sua área de atividade, o IMT, IP;
- A ACCS, DGPC, DGS e INEM, apesar de não terem enviados contributos, têm representantes nos GTIs pelo que se espera que venham a reforçar o seu envolvimento na implementação da Diretiva.

A DGT, enquanto PCN para a Diretiva INSPIRE, irá durante 2016 interagir com as entidades que não enviaram planos de ação para as sensibilizar para a importância da Diretiva INSPIRE e para a necessidade do seu cumprimento.

Tabela 10 - Caracterização do envolvimento das entidades da RPF INSPIRE Core neste plano de ação.

Entidade	CO-SNIG	Representação em GTIs	Entidades que já reportaram CDGs na Monitorização INSPIRE	Contribuição para o Plano de Ação	Justificação para não contribuição no Plano de Ação	Ausência de resposta ao pedido para contribuição para o Plano de Ação
ACSS, I.P.		X	X			X
ANAC			X		X	
ANPC	X	X			X	
APA, I. P.	X	X	X	X		
AT		X			X	
CIGeoE	X	X	X	X		
CTT,S.A.		X	X			X
DGADR	X	X	X	X		
DGEEC			X			X
DGEG		X	X	X		
DGPC		X	X			X
DGRM	X	X	X	X		
DGS		X	X			X
DGT	X	X	X	X		
GEP						X
ICNF, IP	X	X	X	X		
IFAP, I.P.	X	X	X	X		
IH	X	X	X	X		
IHRU, I.P.		X	X		X	
IMT, I.P.						X
INE, I.P.	X	X	X	X		
INEM, I.P.		X				X
INIAV, I.P.					X	
IP, S.A.		X	X		X	

Entidade	CO-SNIG	Representação em GTIs	Entidades que já reportaram CDGs na Monitorização INSPIRE	Contribuição para o Plano de Ação	Justificação para não contribuição no Plano de Ação	Ausência de resposta ao pedido para contribuição para o Plano de Ação
IPMA, I.P.	X	X	X	X		
IVV, I.P.			X			X
LNEG, I.P.	X	X	X	X		
RAA	X	X	X	X		
RAM	X	X	X	X		
Total	14	23	23	14	6	9

3.2.1 Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.)

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tem por missão propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas sectoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos.

A APA, enquanto produtor de informação geográfica, e no âmbito da monitorização anual realizada para a Comissão Europeia (CE) no contexto da Diretiva INSPIRE, pretende monitorizar cerca de seis dezenas de Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos (CSDG) no ano 2016.

A APA está dividida em 19 Departamentos, 5 dos quais desconcentrados e, sendo que destes, existem 13 que possuem competências na produção de Conjuntos de Dados Geográficos (CDG). A APA produz CDG enquadráveis em todos os anexos da diretiva, nomeadamente: I.08 Hidrografia; II.04 Geologia; III.04 Uso do solo; III.06 Serviços de utilidade pública e do Estado; III.07 Instalações de monitorização do ambiente; III.08 Instalações industriais e de produção; III.11 Zonas de gestão/restricção/regulamentação e unidades de referência e III.12 Zonas de risco natural.

Atualmente alguns dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos (CSDG) reportados pela APA no âmbito da monitorização anual da Diretiva INSPIRE ainda apresentam algum tipo de incumprimento relativamente à conformidade ou às metas temporais definidas.

Tendo em consideração a organização interna da APA, acima referida, e no sentido de colmatar todas as situações de inconformidade na aplicação da Diretiva INSPIRE por parte da APA, foi delineado um plano de ação estruturado em três áreas de atuação: metadados, serviços de dados geográficos e harmonização de dados.

Para as matérias relacionadas com a criação de metadados praticamente todos os departamentos possuem técnicos habilitados na criação de fichas de metadados, ou seja, foram definidas orientações no sentido de garantir que cada sector responsável pela produção de um determinado CDG produz também a respetiva ficha de metadados associada. Estes metadados são posteriormente validados e eventuais inconsistências detetadas são dirimidas por um técnico da equipa SIG da Divisão de Sistemas de Informação (DSI) que integra o Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI).

No que respeita ao desenvolvimento de serviços de dados geográficos a APA adotou uma estratégia mais centralizada que assegura que a equipa SIG acima referenciada, cria os serviços WMS e WFS para todos os CDG da instituição. Esta metodologia de atuação permite que esta equipa acompanhe os constantes desenvolvimentos técnicos que ocorrem de forma sistemática nestas matérias, e desta forma responda de modo mais eficiente e coerente às solicitações para a criação de serviços adaptados às características dos CDG produzidos pela APA.

No que diz respeito à harmonização de informação geográfica a equipa SIG da DSI/DTSI ficará encarregue de estudar todas as questões transversais relacionadas com a aplicação das especificações técnicas dos temas dos três anexos da Diretiva INSPIRE. Esta equipa irá atuar em articulação e estreita colaboração com os representantes técnicos dos departamentos produtores de CDG, de modo a definir estratégias para assegurar a adaptação dos modelos de dados utilizados atualmente.

O compromisso da APA na harmonização dos CSDG de que é produtora também pode ser aferido pelo grau de envolvimento desta entidade nos grupos temáticos INSPIRE (GTI-TE). Estes grupos reúnem técnicos das entidades portuguesas com responsabilidade na produção de informação geográfica e estão alinhados com os *Thematic Clusters* Europeus. A APA está representada em 2/3 dos grupos, assumindo inclusive a coordenação de 2 deles, integra ainda o grupo de coordenadores; o Transversal e o de Monitorização e Reporte.

No que respeita à política de acesso à informação geográfica disponibilizada pela APA, as condições de acesso irão ser descritas de forma clara e inequívoca nas fichas de metadados dos CSDG, integralmente de acordo com as regras que irão ser definidas pela Direção-Geral do Território (DGT).

Indicadores e metas de execução			Data de conclusão	
1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGS a reportar		31-12-2016	
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%	29-04-2016
			100%	29-04-2016
3		Conformidade segundo o validador da UE	50%	29-04-2016
			100%	29-04-2016
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	30/09/16
			100%	30/12/16
5		Conformidade segundo o validador da UE	50%	30/09/16
			100%	30/12/16
6	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	50%	29/04/16
			100%	29/04/16
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30/09/16
			100%	30/12/16
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	30/09/16
			100%	30/12/16
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30/09/16
			100%	30/12/16
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	29/04/16
			100%	29/04/16
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	30/09/16
			100%	30/12/16
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	30/09/16
			100%	30/12/16
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	30/09/16
			100%	30/12/16
14	Metadados melhorados para os CDGs			30/12/16

3.2.2 Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE)

As atividades do Plano de Ação do CIGeoE para implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal foram programadas e enquadradas tendo em consideração as seguintes linhas orientadoras:

- Sensibilizar o escalão superior para a relevância do SNIG e a sua importância enquanto plataforma de suporte e apoio ao desenvolvimento nacional;
- Promover a cooperação, a partilha de experiências e conhecimentos na implementação da Diretiva INSPIRE entre as diversas entidades com responsabilidades na produção de informação geográfica;
- Promover a participação em ações de formação que permitam dotar os seus colaboradores de conhecimentos tecnológicos sobre as matérias relacionadas com a produção, exploração e gestão de informação geográfica, em cumprimento das regras definidas pela Diretiva INSPIRE;
- Promover a participação em conferências e outros eventos de caráter técnico e científico que permitam a troca de experiências e conhecimentos dos seus colaboradores, de acordo com a Diretiva INSPIRE.

Em termos mais objetivos as atividades planeadas para a Implementação da Diretiva Inspire são as seguintes até final do ano de 2016:

- Realizar uma reestruturação dos metadados produzidos para facilitar e tornar mais eficiente a pesquisa de informação geográfica;
- Continuar a participar ativamente nos grupos de trabalho constituídos onde se faz representar;
- Rever os conjuntos de dados geográficos a reportar de acordo com as prioridades a definir pela comissão Europeia, e pelo CO-SNIG;
- Adequar os serviços para visualização e descarregamento dos conjuntos de dados geográficos reportados;
- Iniciar a harmonização dos conjuntos de dados geográficos do anexo I a serem disponibilizados em 2017, de acordo com as prioridades a definir pela comissão Europeia e pelo CO-SNIG;
- Integrar atividades relacionadas com a implementação da diretiva Inspire no plano de atividades de 2017;
- Promover a partilha de dados, de acordo, com a política de dados vigente.

Durante o ano de 2017:

- Rever os conjuntos de dados geográficos a reportar;
- Continuar a harmonização dos conjuntos de geográficos do anexo I a serem disponibilizados em 2017 de acordo com as prioridades a definir pela comissão Europeia e pelo CO-SNIG;
- Integrar atividades relacionadas com a implementação da diretiva Inspire no plano de atividades de 2018.

Até 2020:

- Adequar os conjuntos de dados geográficos a reportar;
- Integrar atividades relacionadas com a implementação da diretiva Inspire nos planos de atividades dos anos subsequentes;
- Iniciar a harmonização dos conjuntos de geográficos dos anexo II e III a serem disponibilizados em 2020 de acordo com as prioridades a definir pela comissão Europeia e pelo CO-SNIG;
- Todos os trabalhos, sobre os conjuntos de dados a reportar no âmbito da diretiva INSPIRE serão iniciados na escala 500k nos diversos temas que integram esta escala;
- Pretende-se que em 2020 os conjuntos de dados geográficos dos diversos temas na escala 500k estejam harmonizados e sejam disponibilizados sem custos para fins não comerciais.

Indicadores e metas de execução				Data de conclusão
1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGS a reportar			31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%	30-09-2016
			100%	30-12-2016
3		Conformidade segundo o validador da UE	50%	30-09-2016
			100%	30-12-2016
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	30-09-2016
			100%	30-12-2016
5		Conformidade segundo o validador da UE	50%	30-09-2016
			100%	30-12-2016
6	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	50%	30-09-2016
			100%	30-12-2016
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-09-2016
			100%	30-12-2016
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	30-09-2016
			100%	30-12-2016
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-09-2016
			100%	30-12-2016

10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	50%	30-09-2016
		100%	30-12-2016
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs	50%	30-09-2016
		100%	30-12-2016
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados	50%	
		100%	
13	CDGs com uma política de dados definida	50%	30-09-2016
		100%	30-12-2016
14	Metadados melhorados para os CDGs		30-11-2016

3.2.3 Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)

Foi constituído um GT de Base de dados Cartográfica e Diretiva INSPIRE, com representantes das três Direções de Serviços envolvidas na temática (DSIGA, DSPAA e DSTAR)

Conjuntos de Dados Geográficos (CDGs) reportados

- Irá ser feita até ao fim de Setembro de 2016, uma avaliação de CDG' s reportados anteriormente, (nomeadamente Ortofotomapas e Cartas de Ocupação), sobre a sua descontinuação de reporte e não existência de desenvolvimentos relacionados com os respectivos serviços de visualização e descarga dos mesmos.
- Foi aprovado o cronograma indicativo proposto, para alguns temas envolvidos no Anexo III (que se apresenta em anexo)
- Tema NITRATOS:
- Tema obrigatório – criação de serviço (âmbito da Diretiva INSPIRE) para disponibilização dos limites das zonas vulneráveis aprovados pela APA;
 - Para a base de dados interna da DGADR poderão ser incluídos outros temas, nomeadamente a rede de monitorização (pontos APA e outros eventuais; valores associados – histórico);
- Tema EMPARCELAMENTO:
- Inclusão do tema “limites” dos Projetos de Emparcelamento:

- Outros temas a incluir e a programação da aferição da informação existente para integração na BD serão avaliados em reunião a realizar proximamente de acordo com data a indicar;
- Tema CARTA DE SOLOS:
- Encontra-se em desenvolvimento a criação de uma base de dados internos que envolve CDGs, das Cartas de Solos e de Capacidade de Uso na Escala 1: 25 000 e da Carta de Solos da Zona Interior Centro na escala 1: 100 000, na perspectiva de que o mais rapidamente possível e no máximo até 2017 os serviços de visualização e de download de dados esteja m disponíveis e em conformidade com o geoportal INSPIRE.

- WEB Service

- Para a criação do Web service que permita a integração de sistemas e a comunicação entre aplicações diferentes, até final do ano, previsto no GT 3 – Diretiva INSPIRE, o tema a disponibilizar serão os limites das ZV. A infraestrutura do sistema de informação geográfico (SIG) é composto pelos produtos opensource:
 - o Geoserver – servidor para publicação de serviços *Webmapping* (wms, wfs, wcs), em conformidade com as normas OGC
 - o PostGRES/PostGIS – servidor de base de dados com a extensão para objetos geográficos PostGIS

Para o desenvolvimento e implementação do *Web service* haverá duas opções:

A – esta opção pressupõe algumas dificuldades no processo de migração da informação de uma base de dados geográfica proprietária (geodatabase, tecnologia ESRI) para uma base de dados geográfica “aberta” (PostGRES/PostGIS). O processo de migração pressupõe a transformação da informação original em shapefiles para que possam ser importadas e integradas na base de dados PostGRES/PostGIS. O processo envolve o recurso a scripts com comandos OGR, instalação de driver FileGDB, GDAL etc. É um processo algo minucioso e por etapas.

B – esta opção é uma via pratica para obviar a complexidade e morosidade da migração descrita em A). Nesta hipótese a informação proveniente da geodatabase ESRI também tem de ser transformada em shapefiles. As shapefiles em vez de serem integradas na base de dados PostGRES/PosTGIS são organizadas e integradas directamente na estrutura de repositórios a ser criada no servidor de Webmapping (GeoServer).

Para apoiar uma futura decisão sobre a forma de implementação do *Web servisse*, foi acordada uma reunião técnica a realizar no departamento de cartografia digital da EDIA, a agendar para dia 14 de abril. Pretende-se estudar a hipótese de utilização de migração da informação geográfica armazenada em

ambiente ESRI para BD *open source* PostGIS, tendo em vista a criação do serviço WebGIS e discutir possíveis desenvolvimentos técnicos a adotar na DGADR.

- Relativamente aos Grupos de trabalho no âmbito da Diretiva INSPIRE – Apresentado o cronograma do GT 3 Solos e referida a reunião do GT 2; Ficou acordada a continuidade do acompanhamento dos GT 2 e 3 por parte dos técnicos da DSPAA e DSIGA para além da participação do coordenador da DGADR desta matéria.

HARMONIZAÇÃO

- Tendo em conta que os temas na qual a DAGDR se encontra responsável por reportar são da área de intervenção dos temas do Anexo III, da mesma e de que a data limite de report é 2020, irão ser feitos desenvolvimentos internos em consonância com os Grupos de Trabalho 2 e 3 de forma a que o prazo que se apresenta como final se possa considerar como meta a atingir.

Indicadores e metas de execução			Data de conclusão
1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGS a reportar		31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%
			100%
Conformidade segundo o validador da UE		50%	
		100%	30-09-2016
3	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%
			100%
Conformidade segundo o validador da UE		50%	
		100%	30-12-2016
4	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	20%
			100%
Conformidade segundo o validador do IGN-França		20%	
		100%	30-12-2016
5	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	20%
			100%
Conformidade segundo o validador do IGN-França		20%	
		100%	30-12-2016
6	Conformidade segundo o validador da UE	Existência de Serviços	20%
			100%
Conformidade segundo o validador da UE		20%	
		100%	30-12-2016
7	Conformidade segundo o validador da UE	Existência de Serviços	20%
			100%
Conformidade segundo o validador da UE		20%	
		100%	30-12-2016
8	Conformidade segundo o validador da UE	Existência de Serviços	20%
			100%
Conformidade segundo o validador da UE		20%	
		100%	30-12-2016
9	Conformidade segundo o validador da UE		20%

		validador do IGN-França	100%	
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		20%	30-12-2016
			100%	
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		20%	30-12-2016
			100%	
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	30-12-2016
			100%	
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	30-12-2016
			100%	
14	Metadados melhorados para os CDGs			15-12-2016

3.2.4 Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

O incumprimento da DGEG, no que diz respeito às metas da Diretiva INSPIRE, deve-se maioritariamente aos seguintes fatores:

1. Profunda reestruturação interna na sequência da integração de competências das extintas direções regionais de economia (DRE) e da área da eficiência e das redes de energia do LNEG;
2. Sucessivas mudanças de prestador centralizado de serviços (2014-MEI, 2015-MAOTE e 2016-ME);
3. Fortes restrições na aquisição/atualização de infraestruturas tecnológicas, software e aplicações necessárias à implementação da Diretiva INSPIRE.

Recentemente foram desenvolvidas novas tentativas para ultrapassar estes constrangimentos/limitações, estando em curso diversos procedimentos que visam:

1. A reativação de licenças que possibilitam a disponibilização de informação espacial através de serviços de dados geográficos, nomeadamente o ArcGIS Server;
2. A aquisição da extensão ArcGIS for INSPIRE para facilitação do processo de harmonização dos dados geográficos de acordo com as especificações da diretiva;
3. Assegurar o apoio técnico externo necessário para a disponibilização de serviços e harmonização de dados geográficos;

4. Recrutamento de recursos humanos qualificados para reforço da equipa da DGEG afeta a esta área.

Indicadores e metas de execução				Data de conclusão
1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGS a reportar			31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%	30-06-2016
			100%	30-06-2016
3		Conformidade segundo o validador da UE	50%	30-09-2016
			100%	30-09-2016
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	30-10-2016
			100%	30-10-2016
5		Conformidade segundo o validador da UE	50%	30-11-2016
			100%	30-11-2016
6	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
14	Metadados melhorados para os CDGs			31-12-2016

3.2.5 Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)

Indicadores e metas de execução			Data de conclusão
1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGS a reportar		31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%
			100%
3	Conformidade segundo o validador da UE		50%
			100%
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%
			100%
5	Conformidade segundo o validador da UE		50%
			100%
6	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	50%
			100%
7	Conformidade segundo o validador do IGN-França		50%
			100%
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%
			100%
9	Conformidade segundo o validador do IGN-França		50%
			100%
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%
			100%
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%
			100%
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%
			100%
13	CDGs com uma política de dados definida		50%
			100%

3.2.6 Direção-Geral do Território (DGT)

A Direção-Geral do Território (DGT), para além das competências que desempenha enquanto ponto focal para a aplicação da Diretiva INSPIRE em Portugal, tem por missão prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, bem como a criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência.

A DGT, enquanto produtor de informação geográfica, e no âmbito da monitorização anual realizada para a Comissão Europeia (CE) no contexto da Diretiva INSPIRE, pretende monitorizar cerca de três dezenas de Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos (CSDG) no ano 2016.

A DGT está dividida em 4 direções de serviços, sendo que 3 destas direções possuem competências na produção de Conjuntos de Dados Geográficos (CDG). A informação geográfica relacionada com instrumentos de gestão territorial é gerida pela Direção de Serviços de Ordenamento do Território, os dados referentes ao cadastro são da responsabilidade da Direção de Serviços de Informação Cadastral e a informação geodésica, a informação geográfica de base e informação temática administrativa e de ocupação do solo é da responsabilidade da Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica.

Atualmente alguns dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos (CSDG) reportados pela DGT no âmbito da monitorização anual da Diretiva INSPIRE ainda apresentam algum tipo de incumprimento relativamente à conformidade ou às metas temporais definidas.

Tendo em consideração a organização interna da DGT, acima referida, e no sentido de colmatar todas as situações de inconformidade na aplicação da Diretiva INSPIRE por parte da DGT, foi delineado um plano de ação estruturado em três áreas de atuação: metadados, serviços de dados geográficos e harmonização de dados.

Para as matérias relacionadas com a criação de metadados todas as direções de serviço possuem técnicos habilitados na criação de fichas de metadados, ou seja, foram definidas orientações no sentido de garantir que cada sector responsável pela produção de um determinado CDG produz também a respetiva ficha de metadados associada. Estes metadados são posteriormente validados e eventuais inconsistências detetadas são dirimidas por um técnico com competências específicas nestas matérias.

No que respeita ao desenvolvimento de serviços de dados geográficos a DGT adotou uma estratégia mais centralizada que assegura que uma única equipa cria os serviços WMS e WFS para todos os CDG da DGT. Esta metodologia de atuação permite que esta

equipa acompanhe os constantes desenvolvimentos técnicos que ocorrem de forma sistemática nestas matérias, e desta forma responda de modo mais profissional e eficiente às solicitações para a criação de serviços adaptados às características de todos os CDG produzidos pela DGT.

No que concerne à harmonização de informação geográfica a DGT criou uma equipa para estudar todas as questões transversais relacionadas com a aplicação das especificações técnicas dos temas dos três anexos da Diretiva INSPIRE. Esta equipa irá colaborar com todos os técnicos responsáveis pela produção de cada CDG específico, de modo a definir estratégias para assegurar a adaptação dos modelos de dados utilizados atualmente.

O compromisso da DGT na harmonização dos CSDG de que é produtora também pode ser aferido pelo grau de envolvimento desta entidade nos grupos temáticos INSPIRE (GTI-TE). Estes grupos reúnem técnicos das entidades portuguesas com responsabilidade na produção de informação geográfica e estão alinhados com os *Thematic Clusters* Europeus. A DGT está representada em sete dos nove grupos.

No que respeita à política de acesso à informação geográfica disponibilizada pela DGT, irão ser definidas regras de preenchimento das fichas de metadados dos CSDG que traduzam de forma clara e inequívoca as respetivas condições de acesso.

Indicadores e metas de execução				Data de conclusão
1	Documento com a lista dos CDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGs a reportar			31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
Conformidade segundo o validador da UE		50%	30-06-2016	
		100%	30-09-2016	
3	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	31-10-2016
			100%	15-12-2016
Conformidade segundo o validador da UE		50%	31-10-2016	
		100%	15-12-2016	
4	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	50%	31-07-2016
			100%	31-10-2016
Conformidade segundo o		50%	31-07-2016	
		50%	31-07-2016	

		validador do IGN-França	100%	31-10-2016
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	30-11-2016
			100%	31-12-2016
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-11-2016
			100%	31-12-2016
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	31-07-2016
			100%	31-10-2016
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	30-11-2016
			100%	31-12-2016
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	*
			100%	*
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
14	Metadados melhorados para os CSDGs			15-12-2016

* Datas a definir após a discussão das DE nos GTI-TE

3.2.7 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, IP)

O ICNF, enquanto produtor de informação geográfica temática, e no âmbito da monitorização anual realizada para a Comissão Europeia (CE) no contexto da Diretiva INSPIRE, pretende continuar a monitorizar cerca de seis dezenas de Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos (CSDG) no ano 2016.

No ICNF existem diversas Unidades Orgânicas (num total de 13), na sede em Lisboa bem como nas cinco regiões: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve que produzem Conjuntos de Dados Geográficos temáticos (CDG) e trabalham informação geográfica. Os temas/anexos da Diretiva nos quais o ICNF tem enquadramento são:

- Anexo I.8 Hidrografia
- Anexo I.9 Sítios protegidos
- Anexo II.2 Ocupação do solo
- Anexo II.4 Geologia
- Anexo III.11 Zonas de gestão/restricção/regulamentação e unidades de referência

- Anexo III.12 Zonas de risco natural
- Anexo III.14 Características geometeorológicas
- Anexo III.18 Habitats e biótopos
- Anexo III.19 Distribuição das espécies
- Anexo III.3 Solo
- Anexo III.9 Instalações agrícolas e aquícolas

Atividades

O ICNF identificou as seguintes atividades a executar de forma sequencial e interdependente para cumprir a conformidade com a Diretiva INSPIRE:

- Identificar CDG
- Metadados CDG
- Validar com validador INSPIRE (% conformidade)
- Serviços de visualização e descarregamento
- Metadados Serviços
- Validação dos metadados disponíveis no Catálogo de Metadados do SNIG
- Validação dos metadados dos SDG incorporados nos próprios SDG.
- Preparação e análise dos dados (correção topológica e fronteira)
- Harmonização
- Validações do GML (dependência da CE)

Será necessário rever a execução dos pontos 2 a 7 de forma recursiva.

Tendo em conta as atividades mencionadas, importa especificar tarefas e identificar ações de articulação interna e comunicação de forma a cumprir os entregáveis estipulados na tabela de Indicadores e metas.

Identificar CDG

Subjacente a esta atividade inclui-se a articulação interna sobre a pertinência da continuidade dos dados reportados em 2015. O ICNF propõe-se a fazer uma avaliação dos CDG reportados anteriormente até ao final de maio de 2016.

Serão definidos os CDG prioritários, essenciais para o reporting a ser feito à CE no âmbito da diretiva Inspire e mantendo a coerência nos reportes no âmbito de outras diretivas ou pedidos da CE, como sejam as diretivas ambientais Aves e Habitats. Estes temas estão incluídos no Anexo I, tema 9 Sítios Protegidos, mas poderão haver ocorrências de outra informação geográfica pertinente de reporte para a CE e que ao longo do plano se venha a revelar a sua inclusão.

No tema 9 dos Sítios Protegidos poder-se-ão incluir:

- Limite das Zonas de Proteção Especial – ZPE

- Limite dos Sítios de Importância Comunitária – SIC
- Distribuição de espécies da Diretiva Habitats – Rede Natura 2000

O ICNF terá de confirmar com as unidades orgânicas responsáveis pela cartografia (num total de 13) e confirmar junto do CD a manutenção dos CDG de 2015 para 2016.

Metadados CDG

Subjacente a esta atividade inclui-se a edição e preenchimento da informação de cada CDG nos editores de metadados e posteriormente carregados no SNIG.

O ICNF irá promover ações de formação que permitam dotar os seus colaboradores de conhecimentos sobre a elaboração de metadados, em cumprimento das regras definidas pela Diretiva INSPIRE, de modo a que cada sector responsável pela produção de um determinado CDG, produza também a respetiva ficha de metadados associada.

Será necessário enquadrar a organização sobre a lista de campos obrigatórios/não obrigatórios (por cada atributo), explicar o significado de cada um deles, bem como as listas de valores que podem assumir.

Os técnicos deverão estar habilitados na criação de fichas de metadados, terão que ser dadas orientações no sentido de garantir que toda a orgânica a nível nacional se responsabiliza pela produção da informação e também pela respetiva ficha de metadados associada.

Validar com validador INSPIRE (% conformidade)

Subjacente a esta atividade inclui-se a validação de todos os CDG no validador da CE em <http://inspire-geoportal.ec.europa.eu/validator2/> e conseqüente carregamento no catálogo SNIG em

http://snig.igeo.pt/Portal/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=3&lang=pt

Serviços de visualização e descarregamento

No que respeita ao desenvolvimento de serviços de dados geográficos e pela necessidade de conformidade com a diretiva INSPIRE serão criados novos serviços WMS e WFS para todos os CDG da instituição tendo como base o software Geoserver, sendo estes serviços assegurados de forma centralizada e por pessoal especializado em tecnologia.

Para a produção de serviços de dados deverá ser ainda atualizada/revista a política de dados da instituição de acordo com as condições de acesso e utilização e restrições ao acesso público (artigos da transposição da diretiva).

Os serviços que forem criados novos em 2016 serão segmentados também em WMS e WFS.

Uma vez que atualmente existem serviços com mais do que 1 CDG, o ICNF irá decompor os serviços de forma individualizada por cada CDG de forma a se conseguir criar serviços complementares ou orquestração por composição de vários.

Metadados Serviços

Subjacente a esta atividade inclui-se a edição e preenchimento toda a informação para cada serviço de dados geográficos identificados nos editores de metadados e o seu carregamento no SNIG. Esta atividade está dependente da revisão da política de disponibilização de dados que será assegurada pelos produtores de serviços tendo como base os metadados dos respetivos CDG. Estão incluídas também reuniões sistemáticas com as unidades orgânicas para articulação interna com consequente execução e cumprimento de metas.

Validação dos metadados disponíveis no Catálogo de Metadados do SNIG

Será necessário validar todos os metadados para cada serviço geográfico identificado anteriormente em <http://inspire-geoportal.ec.europa.eu/validator2/>

E respetivo carregamento no catálogo SNIG em

http://snig.igeo.pt/Portal/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=3&lang=pt

Validação dos metadados dos SDG incorporados nos próprios SDG

Será necessário validar todos os serviços geográficos identificados. Esta validação verifica se a resposta a um pedido WMS GetCapabilities é compatível com os requisitos e recomendações dos Serviços de Visualização INSPIRE – Technical Guidelines 3.0 em <http://inspire-tester.neogeo-online.net/>

Preparação e análise dos dados

O ICNF necessita de analisar os dados de forma a prepará-los para a harmonização. Desta análise será necessário proceder a correções topológicas e/ou de fronteira. Por exemplo, onde aparecem lacunas e sobreposições, elas terão que ser corrigidas antes do processo de harmonização para garantir a conformidade, a diretiva INSPIRE obriga ao ajuste dos CDG à fronteira com os países contíguos para evitar sobreposição da mesma informação com origem em Países diferentes.

Esta atividade é de difícil estimativa uma vez que requer trabalho SIG especializado com o acompanhamento estreito do especialista temático e consequente dependência na atividade seguinte.

Harmonização

No que diz respeito à harmonização de informação geográfica o GSTI@ICNF, Unidade Orgânica responsável pela tecnologia, ficará encarregue de estudar todas as questões transversais relacionadas com a aplicação das especificações técnicas deste processo a

qual irá trabalhar em estreita articulação com as Unidades Orgânicas temáticas produtores dos CDG, de modo a definir estratégias para assegurar a adaptação dos modelos de dados utilizados atualmente. Este trabalho será acompanhado nos grupos temáticos INSPIRE (GTI-TE). Estes grupos reúnem técnicos das entidades portuguesas com responsabilidade na produção de informação geográfica e estão alinhados com os Thematic Clusters Europeus. O ICNF está representado em 6 destes grupos de trabalho.

Em função do estado da análise dos dados a estimativa da harmonização para a totalidade dos CDG poderá ser superior a 3 anos, sendo atualmente prematuro indicar uma data de comprometimento.

O ICNF poderá no âmbito dos GTI-TE fazer alguns testes de harmonização e pilotar alguns CDG até ao final do ano de 2016.

Tanto a análise dos dados bem como a sua preparação para harmonização, serão objeto de reuniões sistemáticas de trabalho com as unidades orgânicas do ICNF.

Validações do GML (dependência da CE)

Após harmonizar em termos de mapeamento e transformação, será necessário integrar a tarefa no validador da CE, cuja recomendação é atualmente desconhecida e compromete uma estimativa global da conformidade da diretiva. Em função do processo de harmonização definido e em caso de ocorrências de erro no processo, ter-se-á que repetir a harmonização com conseqüente estimativa superior a 3 anos para a totalidade dos CDG.

Indicadores e metas de execução				Data de conclusão
1	Documento com a lista dos CDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGs a reportar			31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
Conformidade segundo o validador da UE		50%	30-06-2016	
		100%	30-09-2016	
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	31-10-2016
			100%	15-12-2016
Conformidade segundo o validador da UE		50%	31-10-2016	
		100%	15-12-2016	
6	Serviços de Visualização para CDGs já	Existência de Serviços	50%	31-07-2016

	reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		100%	31-10-2016
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	31-07-2016
			100%	31-10-2016
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	30-11-2016
			100%	31-12-2016
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-11-2016
			100%	31-12-2016
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	31-07-2016
			100%	31-10-2016
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	30-11-2016
			100%	31-12-2016
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	*
			100%	*
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
14	Metadados melhorados para os CSDGs			15-12-2016

3.2.8 Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P. (IFAP, IP)

O IFAP, IP tem diversos CDG reportados no âmbito da Diretiva Inspire, que irá manter para o ano de 2016, porém não dispõe ainda de serviços de visualização e de descarga para os mesmos em conformidade com a Diretiva Inspire.

Nesta data já estão a ser testadas soluções opensource para a criação e disponibilização de serviços que possam dar resposta a um elevado volume de informação, de forma a podermos disponibilizar os mesmos até ao final do ano de 2016.

Indicadores e metas de execução			Data de conclusão
1	Documento com a lista dos CDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGs a reportar		31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na	Existência de Metadados	50% 31/05/16

	Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		100%	03/06/16
3		Conformidade segundo o validador da UE	50%	31/05/16
			100%	03/06/16
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	31/05/16
			100%	03/06/16
5		Conformidade segundo o validador da UE	50%	31/05/16
			100%	03/06/16
6	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	50%	26/08/16
			100%	30/09/16
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	31/12/16
			100%	31/12/16
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	26/08/16
			100%	30/09/16
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	31/12/16
			100%	31/12/16
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	26/08/16
			100%	30/09/16
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	30/09/16
			100%	31/12/16
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	
			100%	
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	30/09/16
			100%	31/12/16
14	Metadados melhorados para os CSDGs			31-12-2016

3.2.9 Instituto Hidrográfico (IH)

O Instituto Hidrográfico (IH) contribui com 323 fichas de metadados de CDG para o SNIG, sendo que 18 são reportados para monitorização da Diretiva INSPIRE.

Atualmente, o IH está reavaliar todos os CDSG reportados, tendo-se concluído que são necessárias algumas alterações. Tais alterações devem-se ao facto de existir legislação recente sobre as competências e atribuições do IH; alguns CDGs tinham o tema mal identificado ou simplesmente não tinha ainda sido identificado como pertinente para monitorização.

Por outro lado, os serviços de mapas existentes para alguns dos CDGs monitorizados não foram criados tendo em consideração a diretiva. E a harmonização dos dados está com uma implementação desafiante.

Transversalmente a todas estas questões, a *literacia* INSPIRE não estava muito desenvolvida no seio das Divisões da Direção Técnica do IH, e portanto, a sua implementação era pouco prioritária.

Para colmatar as lacunas referidas, é intenção do IH:

- Contemplar, no seu plano anual de atividades, o esforço para a resolução do incumprimento relativamente aos CDSG que reporta, bem como sensibilizar todos os seus colaboradores para a questão, liderando o processo de consciencialização coletiva desta temática. Para esta ação, contribui bastante a participação de colaboradores nos grupos de trabalho temáticos que depois reportam/implementam as melhores práticas na sua Divisão e partilham com as restantes.
- Concluir, até ao final do primeiro semestre, a revisão de todos o metadados monitorizados;
- Concluir, até ao terceiro quadrimestre, a criação dos serviços de pesquisa, visualização, descarregamento e transformação, onde aplicável, em conformidade com o validador INSPIRE.
- Permanecer atento ao esforço de estruturação da harmonização INSPIRE, que ainda está pouco cimentada e atuar

As ações acima referidas serão complementadas por outras tais como a atualização da política de dados da instituição por forma a contemplar este paradigma de gestão de informação geográfica.

Indicadores e metas de execução			Data de conclusão
1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGS a reportar		31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50% 01-05-2016
			100% 15-05-2016
3		Conformidade segundo o	50% 01-05-2016

		validador da UE	100%	15-05-2016
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	01-06-2016
			100%	30-06-2016
5		Conformidade segundo o validador da UE	50%	01-06-2016
			100%	30-06-2016
6	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	30-09-2016
			100%	15-12-2016
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	01-06-2016
			100%	30-06-2016
14	Metadados melhorados para os CDGs			30-09-2016

3.2.10 Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.)

O Instituto Nacional de Estatística (INE, IP) é uma das instituições de referência da administração pública portuguesa com responsabilidades sobre diversos temas dos anexos da diretiva INSPIRE.

Neste sentido o INE, para além de promover internamente a integração entre a informação estatística e a informação geoespacial – a crescente introdução da componente espacial das unidades estatísticas no seu processo de produção

estatística “obrigou” à adaptação das suas metodologias e procedimentos de registo, recolha e tratamento de informação – tem vindo igualmente a promover a harmonização, interoperabilidade e integração de informação administrativa com outras instituições e entidades de acordo com o espírito da diretiva INSPIRE.

Assim, o INE reafirma que continuará, como sempre tem feito, a desenvolver todos os esforços para a harmonização dos Conjuntos de Dados Geográficos já reportados nos relatórios de monitorização e para o desenvolvimento e criação dos respetivos Metadados e Serviços em conformidade com as disposições da diretiva INSPIRE.

Desde a recente reativação dos Grupos de Trabalho Temáticos pela Direção Geral do Território, para a aplicação coordenada e conjunta da diretiva entre as diversas entidades nacionais com responsabilidades sobre temas comuns, e num muito curto espaço de tempo, o INE já harmonizou 24 Conjuntos de Dados Geográficos e criou os respetivos Serviços em conformidade, tendo criado igualmente a totalidade dos metadados para os 191 CGD reportados.

Esta demonstração de capacidade, aliada ao facto de o INE ter igualmente assumido a coordenação e subcoordenação de Grupos de Trabalho Temáticos, é a maior garantia que o INE poderá dar do seu compromisso, esforço e empenho na resolução, até ao fim do corrente ano, do incumprimento (não só do INE) relativo aos CSDG que já reportou no âmbito da diretiva INSPIRE.

Por último refira-se que o INE espera igualmente o total empenho por parte das outras instituições dos grupos de trabalho temáticos e da própria Direção Geral do Território, possibilite ultrapassar a situação de incumprimento em que o País se encontra.

Indicadores e metas de execução				Data de conclusão	
1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGS a reportar			31-12-2016	
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%	31-03-2016	
			100%		
3		Conformidade segundo o validador da UE	50%		31-03-2016
			100%		31-12-2016
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	31-12-2016	
			100%		
5		Conformidade segundo o validador da UE	50%		31-12-2016
			100%		
6	Serviços de Visualização para CDGs já	Existência de Serviços	50%	30-09-2016	

	reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		100%	31-12-2016
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-09-2016
			100%	31-12-2016
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	31-12-2016
			100%	
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	31-12-2016
			100%	
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	30-09-2016
			100%	30-04-2017
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	31-12-2016
			100%	
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	
			100%	
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	Concluído em 31-12-2015
			100%	
14	Metadados melhorados para os CDGs			31-01-2016

Não foi identificada data em 2016 para a disponibilidade a 100% dos Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016. Trata-se de uma obrigação que gostaríamos de ver clarificada, relativamente à necessidade de ser assegurada em conjunto, ou não, com a disponibilização dos respetivos serviços de visualização. Esta meta requer, para grandes conjuntos de dados geográficos de âmbito nacional, requisitos tecnológicos relevantes, que possibilitem o fornecimento dos SDG em condições.

3.2.11 Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I.P.)

O IPMA deu continuidade à estratégia que foi seguida ao longo da última década, no que diz respeito à identificação dos Conjunto de Dados Geográficos (CDG) e à disponibilização dos metadados correspondentes, no âmbito da diretiva INSPIRE. Até 2015 os CDG identificados e reportados foram relativos ao clima de Portugal Continental, ANEXO III.13 e III.14 Condições atmosféricas e Características geometeorológicas.

Desde o início de 2016 que o IPMA esta a desenvolver esforços para identificar CDG, relativos a outros anexos da diretiva, E passíveis de serem reportados no âmbito da diretiva INSPIRE. Em simultâneo o IPMA esta a desenvolver e implementar uma solução tecnológica que permitirá, a curto prazo, disponibilizar informação metadados/dados de CDG de acordo com diretivas acordadas âmbito do CO-SNIG e de acordo com a diretiva INSPIRE.

Prevê-se que durante o ano de 2016 o IPMA disponibilize metadados dos CDG e de serviço, relativo à visualização e download, para os casos em que sejam possíveis estas operações. Não obstante o esforço que o IPMA esta a colocar nesta atividade é de esperar que a implementação não cumpra 100% os requisitos que a diretiva INSPIRE impõe.

O IPMA estabeleceu como objetivos principais, no âmbito desta atividade, até ao final de 2016:

- reportar CDG relativos a outros anexos da diretiva INSPIRE;
- disponibilizar 100% dos metadados dos CDG identificados;
- conformidade INSPIRE dos metadados dos CDG, acima dos 94% ;
- disponibilizar 100% de metadados dos dados, com serviço de visualização, identificados;
- conformidade INSPIRE dos metadados de serviço de visualização, acima dos 90%;
- disponibilizar 100% de metadados dos dados, com serviço de download, identificados;
- conformidade INSPIRE dos metadados de serviço de download, acima dos 90%;

Indicadores e metas de execução				Data de conclusão
1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGS a reportar			31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%	30-06-2016
			100%	30-06-2016
3	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Conformidade segundo o validador da UE	50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
5	Metadados para novos CSDGs	Conformidade segundo o validador da UE	50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
6	Serviços de Visualização para CDGs já	Existência de Serviços	50%	

	reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		100%	
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	
			100%	
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	30-06-2016
			100%	30-09-2016
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	
			100%	
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	
			100%	
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	30-09-2016
			100%	30-11-2016
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	
			100%	
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	
			100%	30-09-2016
14	Metadados melhorados para os CDGs			30-09-2016

3.2.12 Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.)

Logo a seguir à primeira reunião do GTI-TE-3 na DGT, no dia 12 de janeiro de 2016, o Ponto de Contacto INSPIRE do LNEG promoveu uma reunião para avaliar e definir a implementação da INSPIRE no LNEG e representar o LNEG no GTI-TE-3, tendo sido propostos e nomeados pela Presidente do LNEG os seguintes responsáveis temáticos:

GT INSPIRE-LNEG	
Tema (anexo)	Representante
Coordenação	Aurete Pereira
Geologia (Anexo II)	Susana Machado (Cartografia geológica)
	Ana Paula Pereira (Hidrogeologia)
	Judite Fernandes (Hidrogeologia)
	Paulo Alves (Sondagens)

Solos (Anexo III)	Maria João Batista
Zonas de risco natural (Anexo III)	Luís Rebelo
Recursos energéticos (Anexo III)	Ana Estanqueiro
	Rita Caldeira
Recursos minerais (Anexo III)	Lídia Quental
	Augusto Filipe
Serviços de Dados	Pedro Patinha

Face ao cenário existente, o LNEG decidiu efetuar um grande esforço para minimizar o respetivo incumprimento face à implementação da Diretiva INSPIRE, e aprovou as seguintes ações:

A1 – ANÁLISE DAS LISTAGENS DOS CDG REPORTADOS ATÉ À DATA

Objetivo: aferir a validade atual, definir prioridades, adicionar ou retirar CDG na monitorização INSPIRE

Resultado: apresentar listagem atualizada dos CDG reportados e a reportar no âmbito da Diretiva INSPIRE

Coordenador: Aurete Pereira

Equipa: GT INSPIRE–LNEG.

Indicador de execução: Data de conclusão

Meta: 30 de abril 2016 (concluída)

A2 – CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VISUALIZAÇÃO (WMS)

Objetivo: criação dos serviços de visualização para todos os CDG reportados não harmonizados. Eventuais omissões ou “erros” nos dados terão de ser tratados à posteriori, consoante os timings de prioridade de cada Unidade.

Resultado: aumentar o número de serviços de visualização a reportar.

Coordenador: Aurete Pereira

Equipa: GT INSPIRE–LNEG.

Indicador de execução: Data de conclusão

Meta: 31 de dezembro 2016

A3 – DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA DE CEDÊNCIA DE DADOS GEOGRÁFICOS NO LNEG

Objetivo: dar continuidade aos trabalhos iniciados em 2014 para definição de uma política de cedência de dados do LNEG (vertente dados georreferenciados), tendo por

Plano de Ação para resolver lacunas na implementação e no cumprimento da Diretiva INSPIRE em Portugal, maio 2015

referência os princípios definidos na Diretiva INSPIRE, em consonância com a política nacional de cedência de dados geográficos que está a ser definida no CO-SNIG.

Resultado: definição da estratégia da política de cedência de dados geográficos e subsequente proposta de documento a enviar ao CD para análise e aprovação.

Coordenador: Gabriel Luís

Equipa: CD, Coordenadores das Unidades de Investigação, GT INSPIRE-LNEG e apoio dos Serviços Jurídicos.

Indicador de execução: Data de conclusão

Meta: 30 de Novembro de 2016

A4 – CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCARREGAMENTO (WFS)

Objetivo: criar serviços de descarregamento para todos os CDG reportados.

A UIG irá criar estes Serviços até à data limite proposta, ficando a sua disponibilização dependente da estratégia de cedência de dados do LNEG.

Resultado: disponibilizar todos os serviços de descarregamento

Coordenador: Aurete Pereira

Equipa: Pedro Patinha (se estes serviços forem disponibilizados gratuitamente). Caso estes serviços sejam pagos será necessário contratar serviços externos para desenvolvimento de uma solução técnica de *e-commerce* na infraestrutura do geoPortal.

Indicador de execução: Data de conclusão

Meta: 31 dezembro de 2016

A5 – HARMONIZAÇÃO DOS DADOS NO ÂMBITO DA DIRETIVA INSPIRE

Objetivo: implementação dos modelos de dados INSPIRE para cada um dos temas em que o LNEG participa:

- II.4 Geologia (cartografia geológica, sondagens e hidrogeologia);
- III.12 Zonas de Risco Natural;
- III.20 Recursos Energéticos;
- III.21 Recursos Minerais.

Dada a complexidade das ações a realizar no âmbito desta tarefa, terão de ser elaborados planos de ação específicos para cada tema, em próximas reuniões a agendar com o GT INSPIRE-LNEG.

Resultado: definir a metodologia para a harmonização dos CDG reportados

Coordenador: Aurete Pereira e Pedro Patinha

Equipa: GT INSPIRE-LNEG + contratação de RH com competências em Tecnologias de Informação (as ações a realizar são numerosas e complexas e exigem um *know-how* muito forte em SIG, BD, informática e conhecimento das especificações INSPIRE).

Indicador de execução: Data de conclusão

Meta: 31 dezembro de 2016

A6 – CRIAÇÃO DE METADADOS PARA OS NOVOS SERVIÇOS DE DADOS

Objetivo: criar metadados para os novos serviços de visualização e descarregamento

Resultado: ter metadados para todos os serviços criados

Coordenador: Aurete Pereira

Equipa: Aurete Pereira

Indicador de execução: Data de conclusão

Meta: 31 dezembro de 2016

A7 – TORNAR OS METADADOS E OS SERVIÇOS INSPIRE-*COMPLIANT*

Objetivo: validar todos os metadados e serviços com as ferramentas de validação oficiais INSPIRE

Resultado: corrigir eventuais erros obtidos aquando da validação

Coordenador: Aurete Pereira

Equipa: Aurete Pereira e Pedro Patinha

Indicador de execução: Data de conclusão

Meta: 31 dezembro de 2016

MODO DE FUNCIONAMENTO

Foi criado um servidor de trabalho na rede do LNEG com o *software* necessário, para dar início aos trabalhos de preparação dos dados e criação dos respetivos serviços de dados: Microsoft Office; ArcGis Desktop; ArcGis Server; ArcGis4INSPIRE e Enterprise Architect (EA).

Foi ainda criada uma pasta partilhada por todos os elementos do GT, contendo uma subpasta para cada área temática onde foi colocada uma cópia dos CDG a tratar.

Indicadores e metas de execução			Data de conclusão
1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGS a reportar		31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%
			100%
3		Conformidade segundo o validador da UE	50%
			100%
			30-09-2016
			31-12-2016

4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	30-06-2016
			100%	31-12-2016
5		Conformidade segundo o validador da UE	50%	30-09-2016
			100%	31-12-2016
6	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	50%	30-09-2016
			100%	31-12-2016
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-09-2016
			100%	31-12-2016
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	
			100%	
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	
			100%	
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	30-09-2016
			100%	31-12-2016
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	
			100%	
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	
			100%	
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	
			100%	
14	Metadados melhorados para os CDGs			14-12-2016

Em relação aos indicadores/metapas existem datas por preencher devido aos seguintes motivos:

- Existência de Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016 – O LNEG já está a cumprir a 100%;
- Existência de Serviços de Visualização para novos CDGs – está dependente de virem a existir novos CDG;
- Conformidade segundo o validador do IGN-França – está dependente de virem a existir novos CDG;
- Serviços de Descarregamento para novos CDGs – está dependente de virem a existir novos CDG;

- CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados – Não existem CDG novos produzidos após 2013;
- CDGs com uma política de dados definida – Estamos a trabalhar com o CD do LNEG para sua rápida definição.

3.2.13 Região Autónoma dos Açores (RAA)

A Região Autónoma dos Açores (RAA) tem vindo a acompanhar o processo de implementação da Diretiva Inspire desde o seu início, sendo que, em 2012, transpôs a mesma para o Direito Regional através do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/A, de 8 de outubro.

Desde essa altura, desenvolveu uma ferramenta de preenchimento de metadados, o Gestor de Metadados dos Açores (GeMA), que tem vindo a ser constantemente atualizado de forma a ficar em conformidade com as especificações técnicas da Diretiva, bem como com o Perfil Nacional de Metadados, o Perfil MIG. Esta ferramenta tem vindo a ser amplamente utilizada, não só por entidades regionais, mas também por entidades a nível nacional.

A RAA tem participado em todos os processos de monitorização efetuados a nível nacional e cooperado em todas as solicitações efetuadas pela Direção Geral do Território (DGT) neste âmbito.

Em Dezembro de 2015, foram criados os Clusters Regionais, com o objetivo de impulsionar a implementação da Diretiva na Região e acompanhar os desenvolvimentos então desencadeados pela DGT, a nível nacional. Foram, assim, criados 9 Grupos de Trabalho, à semelhança dos GTI-TE nacionais e Clusters europeus. Estes grupos têm tido diferentes dinâmicas, consoante os temas que abrangem e os técnicos que os compõem, que são das mais variadas áreas e *backgrounds*.

Prevê-se que, durante o ano de 2016, sejam realizadas diversas sessões técnicas acerca da implementação da Diretiva, a decorrer em dois grupos do arquipélago, numa tentativa de envolver o maior número de entidades possível, e de uma forma mais direta. Até à data, já se realizaram duas das quatro sessões técnicas previstas, cujos conteúdos incidiram, essencialmente, sobre a recolha de informação, conversão de dados CAD para SIG, fundamentos básicos de um SIG e SIG Open Source. Nestas duas sessões participaram mais de 180 pessoas, de forma presencial e *online*, tanto da RAA, como do Continente e da Madeira.

Durante os meses de maio e de junho, serão realizadas mais duas sessões, que irão focar aspetos teóricos e práticos da implementação da Diretiva, inclusive o processo de

harmonização de dados, a criação de serviços e o preenchimento de metadados. A última sessão será realizada em conjunto com a DGT.

Indicadores e metas de execução			Data de conclusão	
1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGs a reportar			31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%	30-04-2016
			100%	31-12-2016
3		Conformidade segundo o validador da UE	50%	30-09-2016
			100%	31-12-2016
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	30-06-2016
			100%	31-12-2016
5		Conformidade segundo o validador da UE	50%	30-09-2016
			100%	31-12-2016
6	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	50%	30-09-2016
			100%	31-12-2016
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-09-2016
			100%	31-12-2016
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	31-12-2016
			100%	31-12-2016
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-09-2016
			100%	31-12-2016
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	30-10-2016
			100%	31-12-2016
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	30-10-2016
			100%	31-12-2016
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	30-11-2016
			100%	31-12-2016
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	30-06-2016
			100%	31-12-2016
14	Metadados melhorados para os CDGs			30-06-2016

3.2.14 Região Autónoma Madeira (RAM)

A DROTA enquanto ponto focal da administração pública da Região Autónoma da Madeira para a implementação da Diretiva INSPIRE irá promover, até junho, o lançamento do procedimento concursal para a entrada em produção de plataformas geográficas em ambiente Web, incluindo o Geoportal da IDE regional IRIG-Madeira, nó fundamental de distribuição de serviços INSPIRE para a informação geográfica da RAM.

No plano tecnológico, a multiplicidade de cenários de implementação de serviços de rede carece da existência de infraestruturas de alojamento para constituição de serviços de rede geográficos, pelo que para importa definir e colocar em produção uma infraestrutura de dados suportada em software aberto que apta a alojar o resultado do projeto GeocidMadeira. Esta questão foi já colocada às entidades competentes para o efeito.

Com a concretização destes dois cenários, tornar-se-á possível o recurso a soluções de publicação de serviços geográficos de visualização e descarregamento de conjuntos de dados espaciais por outras entidades públicas regionais, de acordo com as especificações quer das Disposições de Execução, quer das Guias Técnicas da Diretiva INSPIRE.

Um terceiro patamar de solução tecnológica que gera expectativas quanto ao aumento dos serviços de dados geográficos decorre do envolvimento da RAM no projeto SNIMAR – Preparação de Informação Geográfica Integrada para a Gestão de Águas Marinhas e Costeiras.

Com a gestão efetiva do nó local da arquitetura informacional por parte da DROTA, será possível evidenciar a capacidade de gestão de metadados, serviços de rede e controlo de parâmetros de qualidade de acordo com os requisitos do projeto SNIMAR.

No plano institucional, e com presumível impacte na produção de documentos legais, há que registar duas componentes a merecerem evolução no curto prazo:

- a) Definição de política de dados, incluindo revisão do preçário da DROTA enquanto entidade regional responsável pela informação cartográfica, geográfica e cadastral.
- b) Elaboração de proposta de decreto legislativo regional pelo qual seja reconhecido a IRIG-Madeira como a Infraestrutura de dados espacial do tipo institucional no seio da administração pública regional.

Do ponto de vista da sua intervenção, a DROTA irá estabelecer em conjunto com as entidades competentes sob a alçada da Secretaria Regional do Plano e Administração Pública, a abordagem na ótica dos dados abertos no relacionamento com a sociedade e a economia sustentada em processos de modernização administrativa de matriz digital e orientada para a governança eletrónica.

A multidimensionalidade e exigência de implementação da diretiva INSPIRE colocam elevados desafios que exigem recursos humanos especializados e dimensionados de soluções cliente e servidor na efetiva disponibilização de CSDG.

Uma medida indispensável para esse efeito passa pela definição de uma task-force entre elementos da DROTA e da PagesP – Direção Regional do Património e Serviços Partilhados, no sentido de serem alocados os recursos humanos, as práticas, as ferramentas e os meios tecnológicos adequados a tal imperativo provindo do quadro jurídico nacional e europeu.

A nível interno, a priorização dos temas ambientais no âmbito da implementação da diretiva INSPIRE torna incontornável o envolvimento por outros departamentos da DROTA responsáveis pela gestão de recursos e processos relativos ao Ambiente e Mar.

Todas estas medidas de alto nível não dispensam, de todo, a definição de ações formativas enquadradas pelos pressupostos da produção de informação geográfica e serviços de rede associados, mas também na ótica da educação para o uso de informação geoespacial através dos serviços que tornam evidente a eliminação de barreiras físicas e institucionais ao acesso à informação.

Para este propósito irá certamente ajudar a retoma das ações de cooperação enquadradas pelos Grupos Temáticos Regionais que projetam, no conjunto das entidades públicas regionais, as atividades prosseguidas pelos GTI-TE nacionais.

A este nível registre-se o estabelecimento de cooperação com outras entidades regionais para representação da RAM no contexto desses GTI-TE.

A DROTA está empenhada em assegurar o melhor acompanhamento e cumprimento das ações previstas, estando a diligenciar pela melhoria dos seus equipamentos informáticos e infraestrutura conexas de forma a definir-se o paradigma das IDE na sua plenitude, e que habilitem a busca de novas práticas, perspetivando a partilha de conhecimento e de resultados com outras entidades regionais.

Pela sua natureza orgânica e administrativa, a DROTA deverá assegurar o compromisso político de estabelecer o marco IDE no relacionamento interinstitucional das entidades regionais.

Indicadores e metas de execução	Data de conclusão
---------------------------------	-------------------

1	Documento com a lista dos CSDGs monitorizados em 2015 e dos novos CDGs a reportar			31-12-2016
2	Metadados dos CSDGs reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Metadados	50%	30-06-2016
			100%	30-08-2016
3		Conformidade segundo o validador da UE	50%	30-06-2016
			100%	30-08-2016
4	Metadados para novos CSDGs	Existência de Metadados	50%	31-10-2016
			100%	30-11-2016
5		Conformidade segundo o validador da UE	50%	31-10-2016
			100%	30-11-2016
6	Serviços de Visualização para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016	Existência de Serviços	50%	30-08-2016
			100%	31-12-2016
7		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	30-08-2016
			100%	31-12-2016
8	Serviços de Visualização para novos CDGs	Existência de Serviços	50%	31-10-2016
			100%	31-12-2016
9		Conformidade segundo o validador do IGN-França	50%	31-10-2016
			100%	31-12-2016
10	Serviços de Descarregamento para CDGs já reportados na Monitorização 2015 e que se vão manter na Monitorização 2016		50%	30-11-2016
			100%	31-12-2016
11	Serviços de Descarregamento para novos CDGs		50%	30-11-2016
			100%	31-12-2016
12	CDGs produzidos depois da entrada em vigor das DE harmonizados		50%	
			100%	
13	CDGs com uma política de dados definida		50%	30-06-2016
			100%	30-08-2016
14	Metadados melhorados para os CDGs			30-08-2016

3.3 Monitorização da implementação do plano de ação

A monitorização da implementação do Plano de Ação será realizada através de reportes das entidades da RPF INSPIRE Core para a DGT em 30 setembro e 15 novembro. O exercício de Monitorização 2016 que decorrerá entre o final de dezembro e início de janeiro de 2017, permitirá avaliar o impacto deste plano de ação no reporting de CSDGs para a CE.

4 Estratégia nacional para promover o cumprimento das metas relacionadas com harmonização

A harmonização de dados geográficos é uma das obrigações da Diretiva INSPIRE que mais pode usufruir da colaboração entre as instituições públicas responsáveis pela produção de informação geográfica enquadrável nos mesmos temas da Diretiva ou em temáticas relacionadas.

A estratégia para promover o cumprimento das metas relacionadas com a harmonização dos CDGs assenta assim primordialmente na dinâmica dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTI-TE) relançados em 2015, agora já em linha com os clusters temáticos criados a nível Europeu. Os planos de ação dos GTIs-TE apresentados no Anexo 3 demonstram bem a importância destes grupos no desenvolvimento de atividades relacionadas com a harmonização de CDGs.

As iniciativas anteriormente promovidas neste âmbito apontavam também para a importância da atividade dos Grupos Temáticos (10 GT Temáticos) criados no final de 2010 e estagnados a partir de 2012. Por outro lado, o acompanhamento dos desenvolvimentos ao nível das metodologias, ferramentas e casos de estudo de harmonização de dados geográficos obtido através do envolvimento em projetos Europeus foi também uma das apostas do PCN neste domínio que continua a ser adoptada atualmente.

Os GTI-TE permitem a colaboração e partilha de conhecimento e experiências entre instituições, relativamente às questões relacionadas com a harmonização dos conjuntos e serviços de dados geográficos (CSDG) e dedicam-se essencialmente a: (1) Estudo, revisão e diagnóstico da situação das instituições envolvidas em cada grupo, incluindo o estudo das obrigações INSPIRE (DE e das *Technical Guidelines* (TG)) relativas aos respetivos temas e o acompanhamento da atividade do respetivo Cluster temático; (2) Definição de Estratégias e de Casos de Estudo que auxiliem a tarefa das instituições envolvidas na harmonização dos CDG dos temas em causa; (3) Suporte à fase de aplicação, através da elaboração de recomendações relativas à implementação do processo de harmonização de CDG de acordo com as DE e TG, incluindo orientações para a criação de modelos de dados para a produção dos CDG e para a implementação das fases de análise, mapeamento, transformação e validação; (4) Disseminação, através da organização de sessões de apresentação e partilha do trabalho realizado e de casos de estudo, boas práticas e outros desenvolvimentos resultantes do trabalho dos GTI-TE.

A estratégia para promover o cumprimento das metas relacionadas com a harmonização dos CDG prevê também a atividade do Grupo de Coordenação dos Grupos de Trabalho INSPIRE-PT (GC-GTI) que reúne os coordenadores de todos os GTI

com uma periodicidade trimestral com o objetivo de garantir a partilha de conhecimento e experiência adquiridos entre grupos, discutir o estado dos trabalhos de cada grupo bem como as lacunas e problemas registados e as soluções encontradas, identificar a necessidade de intervenção do CO-SNIG em determinados assuntos, participar na preparação de tomadas de posição de PT perante a CE.

5 Conclusões

O plano de ação que se apresenta neste documento revela que Portugal está fortemente empenhado em resolver as lacunas existentes na implementação e no cumprimento da Diretiva INSPIRE, nomeadamente no que diz respeito ao reporte de CDGs em falta e à criação de serviços de visualização e descarregamento. De facto, as atividades previstas para 2016 na maioria das entidades com responsabilidades na implementação da diretiva antecipam que muitos dos incumprimentos serão resolvidos durante 2016. Por outro lado, a colaboração e empenhamento do PCN (i.e. DGT) e das entidades do CO-SNIG no desenvolvimento de atividades horizontais permitirão a criação de condições que facilitarão a implementação da Diretiva. O documento comprova também que as entidades estão a começar a envolver-se na harmonização dos dados geográficos e espera-se que durante 2016 o número de CDGs harmonizados aumente.

Considerando que há um conjunto de entidades, ainda que pequeno, que não está suficientemente envolvido na implementação da Diretiva, durante 2016 a DGT irá interagir com estas entidades com o objetivo de as sensibilizar para a importância dos princípios fundamentais da Diretiva INSPIRE e para a obrigatoriedade do seu cumprimento, promovendo ações no sentido de as ajudar na implementação da Diretiva.



Anexo 1 – SNIG2020

O SNIG2020 é uma visão para a infraestrutura nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020.¹

Uma infraestrutura de informação geográfica que possibilite o acesso a informação geográfica produzida ou detida por entidades públicas e privadas, associações e cidadãos, através de serviços de pesquisa, de visualização e de descarregamento, de forma simples, intuitiva e eficiente.

Uma infraestrutura de informação geográfica colaborativa, orientada para o serviço público, que apoie e capacite a comunidade de informação geográfica através de sensibilização e formação e que disponibilize ferramentas que potenciem a sua utilização e a interoperabilidade, harmonização e exploração de informação geográfica.

Uma infraestrutura de informação geográfica sustentada numa política de dados abertos que garanta a partilha sem custos da informação geográfica produzida ou detida por entidades da administração pública.

Uma infraestrutura de informação geográfica que, em articulação com o Conselho Coordenador de Cartografia, promova a definição da estratégia nacional de informação geográfica e a sua implementação através de políticas sustentadas em instrumentos legais específicos e adequados.

Uma infraestrutura de informação geográfica que contribua de uma forma ativa e dinâmica para a definição de estratégias internacionais para a informação geográfica, nomeadamente as da União Europeia e das Nações Unidas.

Uma infraestrutura de informação geográfica (IIG) que promova a criação e a articulação com IIGs internacionais, regionais e locais e outras IIGs de natureza temática.

Uma infraestrutura de informação geográfica que promova a criação e a articulação com repositórios de dados científicos de natureza geográfica.

Uma infraestrutura de informação geográfica com financiamento próprio e com uma coordenação independente e articulada com um órgão consultivo representativo da comunidade geográfica nacional, que integre entidades da Administração Pública Central, Regional e Local, atores do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, organizações não governamentais, entidades privadas e personalidades de reconhecido mérito.

¹ O SNIG2020 foi construído por processos colaborativos e participativos e resultou de um amplo debate nacional sobre o que se espera da infraestrutura nacional de informação geográfica a médio prazo. O processo foi coordenado pela Direção-Geral do Território, enquanto entidade responsável pela coordenação operacional do SNIG, tendo a versão final sido aprovada pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 17 de dezembro de 2015.

Uma infraestrutura de informação geográfica sustentada em software livre e de código aberto reutilizável noutras infraestruturas.

Uma infraestrutura de informação geográfica suportada em conjuntos e serviços de dados geográficos e respetivos metadados que cumpram as disposições de execução e as normas dos regulamentos comunitários e nacionais para a informação geográfica, nomeadamente as criadas no âmbito da Diretiva INSPIRE e do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID), bem como as recomendações do Open Geospatial Consortium (OGC) e as normas ISO aplicáveis, garantindo a interoperabilidade.

Uma infraestrutura de informação geográfica que promova a conformidade das normas técnicas nacionais de produção de informação geográfica com as disposições de execução da Diretiva INSPIRE.

Uma infraestrutura de informação geográfica em que a pesquisa de conjuntos e serviços de dados geográficos seja simples, intuitiva e eficiente e em que os resultados sejam ordenados de acordo com critérios de relevância adequados.

Uma infraestrutura de informação geográfica com geovisualizadores e catálogos de metadados de informação geográfica que permitam navegar no tempo e no espaço de forma simples, intuitiva e eficiente.

Uma infraestrutura de informação geográfica articulada com as plataformas dados.gov.pt e iAP (Interoperabilidade na Administração Pública) e outras iniciativas criadas no âmbito da modernização administrativa.

Uma infraestrutura de informação geográfica que promova a avaliação da usabilidade da plataforma e dos seus conteúdos pelos utilizadores, tendo em vista a melhoria da infraestrutura e a definição dos critérios de relevância para ordenação dos resultados de pesquisa.

Uma infraestrutura de informação geográfica com mecanismos de monitorização permanente de acessos e de conteúdos que suportem a realização de avaliações anuais.

SNIG2020: uma infraestrutura de informação geográfica que, proporcionando um melhor conhecimento do território nacional através da democratização da informação geográfica, promova a sociedade da informação e do conhecimento, permita dar resposta aos desafios sociais e contribua para o desenvolvimento sustentável do território nacional.



Anexo 2– Princípios Orientadores do Plano de Ação do SNIG2020

A concretização e a implementação da visão para a infraestrutura nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020 (SNIG2020) requer o desenvolvimento de um conjunto de atividades de caráter político, institucional, administrativo e técnico, por parte de todas as entidades envolvidas na coordenação, na manutenção e na exploração do SNIG.

Estas atividades constituem o Plano de Ação SNIG2020 e deverão ser definidas tendo em consideração um conjunto de princípios orientadores, de modo a materializar os objetivos estabelecidos no texto da Visão SNIG2020, aprovada pelo Conselho de Orientação do SNIG a 17 de dezembro de 2015.

As atividades do Plano de Ação SNIG2020 devem ser programadas e enquadradas tendo em consideração as seguintes linhas orientadoras:

Sensibilizar as instituições com responsabilidades na produção de informação geográfica, e respetivas tutelas, para a relevância do SNIG e a sua importância enquanto plataforma de suporte e apoio ao desenvolvimento nacional, promovendo a sua participação ativa nos trabalhos do SNIG e na implementação da Diretiva INSPIRE;

Articular o Conselho de Orientação do SNIG com o Conselho Coordenador de Cartografia, garantindo desta forma uma política integrada, abrangente e sustentada para a informação geográfica produzida para o território nacional;

Promover a entrada de novos membros no Conselho de Orientação do SNIG, nomeadamente entidades da Administração Pública Central, Regional e Local, atores do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, organizações não governamentais, entidades privadas e personalidades de reconhecido mérito, de modo a alargar a representatividade deste conselho a todos os intervenientes no sector da informação geográfica, assegurando que o SNIG está em sintonia com os desafios que as instituições nacionais enfrentam na atualidade;

Promover a cooperação e a partilha de tecnologias, de conhecimentos e de experiências na implementação da Diretiva INSPIRE entre entidades da Administração Pública com responsabilidades na produção de informação geográfica;

Promover alterações legislativas que se revelem fundamentais para o cumprimento da estratégia definida no texto da Visão SNIG 2020;

Promover a participação de técnicos portugueses em iniciativas internacionais, de modo a assegurar que Portugal acompanha e tem um papel ativo na definição das políticas europeias relacionadas com a informação geográfica;

Os Princípios Orientadores do SNIG2020 foram aprovados pelo Conselho de Orientação do SNIG (COSNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 3 de fevereiro de 2016.

Definir uma política de dados que promova o acesso e a partilha sem custos de informação geográfica produzida pela Administração Pública;

Promover a criação e a articulação com infraestruturas de informação geográfica (IIG) regionais, locais e outras IIGs de natureza temática e repositórios de dados científicos;

Promover a realização de ações de formação que permitam dotar os técnicos da Administração Pública e das empresas de conhecimentos tecnológicos sobre as matérias relacionadas com a produção, exploração e gestão de informação geográfica, em cumprimento das regras definidas pela Diretiva INSPIRE;

Promover uma reestruturação do catálogo de metadados do SNIG para facilitar e tornar mais eficiente a pesquisa de informação geográfica;

Promover a realização de desenvolvimentos aplicativos, em software livre e de código aberto, que permitam tornar o geoportal do SNIG mais simples e intuitivo, assegurando que a pesquisa de informação geográfica nesta plataforma decorre de forma eficiente e adaptada às necessidades atuais dos utilizadores;

Promover a articulação do SNIG com as plataformas dados.gov.pt e iAP (Interoperabilidade na Administração Pública) geridas pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e outras iniciativas criadas no âmbito da modernização administrativa;

Desenvolver ferramentas informáticas de suporte à implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal;

Continuar a assegurar a criação e a publicação de metadados no SNIG por parte de todas as entidades que são produtoras/detentoras de informação geográfica do território nacional;

Promover a criação e a publicação de serviços de dados geográficos no SNIG, de forma a permitir a visualização e a exploração da informação geográfica do território nacional;

Promover a harmonização da informação geográfica nacional de acordo com os modelos de dados definidos pela Diretiva INSPIRE, tendo em consideração as normas, disposições de execução e especificações técnicas definidas para os vários temas dos três anexos desta diretiva;

Desenvolver mecanismos de monitorização permanente de acessos e de conteúdos do geoportal do SNIG, de forma a suportar a realização de avaliações regulares da infraestrutura.

Anexo 3 – Planos de Ação para 2016 dos GTIs

PLANO DE AÇÃO GTI 1 – Altitude, Ortoimagens, Sistemas de Referência e Quadrículas Geográficas

ATIVIDADE	INÍCIO	DURAÇÃO	FIM	OBJETIVOS E RESULTADOS	COORD.	EQUIPA	INDICADORES E METAS
	22-02-2016	dias úteis	29-12-2016				
Recolha de documentos e ferramentas relativas aos temas do GT	22-02-2016	13	10-03-2016	Identificar documentação relevante e familiarizar o GT com a diretiva e especificações relativas aos temas	CIGeoE-Sub-coordenador	GT	Disponibilização na plataforma de forma organizada e sem sobreposições. META:FIM
Estudo das fichas de instituição e tema	11-03-2016	15	01-04-2016	Conhecer e avaliar as fichas das instituições do GT e dos temas do GT e sugerir eventuais alterações	DGT-Coordenador	GT	Elaborar documento com análise. META:FIM
Estudo dos trabalhos de monitorização	02-04-2016	21	02-05-2016	Conhecer a situação de implementação da diretiva nos temas do GT e apetrechar o GT com dados quantitativos e qualitativos relacionados	DGT-Coordenador	GT	Debate e auto-avaliação em reunião de GT da absorção pelos membros da situação
Acompanhamento do cluster temático	22-02-2016	220	26-12-2016	Manter o GT a par da evolução nos temas a nível europeu	DGT-MS	GT	Elaboração de documento com os resultados do trabalho do cluster em 2016 e apresentação nas reuniões do GT dos pontos de situação

Participação na plataforma colaborativa	22-02-2016	220	26-12-2016	Envolver os membros ativamente na plataforma	CIGeoE-Sub-coordenador	GT	Elaboração de documento com a descrição da atividade na plataforma em 2016 e apresentação em cada reunião do GT do que de relevante aconteceu desde a anterior
Identificação dos parâmetros de conformidade para tema SR	22-04-2016	44	23-06-2016	Conhecer com profundidade todos os aspetos técnicos e parâmetros de conformidade da diretiva para o tema SR	DGT-MV	DGT, CIGeoE, IH	Documento para debate em reunião de GT com a caracterização do tema SR. META:FIM
Análise aos CDG das instituições para o tema SR	24-06-2016	121	12-12-2016	Identificar e sugerir estratégias para ultrapassar desconformidades dos CGD no tema SR	DGT-MV	DGT, CIGeoE, IH	Elaboração de guia técnico. META:FIM
Identificação dos parâmetros de conformidade para tema SQG	13-12-2016	12	29-12-2016	Conhecer com profundidade todos os aspetos técnicos e parâmetros de conformidade da diretiva para o tema SQG	IH	DGT, CIGeoE, IH	Documento para debate em reunião de GT com a caracterização do tema SQG. META:FIM. A continuar em 2017

PLANO DE AÇÃO GTI 2 - Biodiversidade e Ordenamento

Atividade	Objetivos	Resultados	Início	Fim	Indicadores
Análise das Fichas de Entidade	identificar e/ou actualizar os metadados relativos a CDG e a Serviços Geográficos	Análise da informação a reportar e a que escala?	01-Mar-16	20-Mar-16	100%
		Actualizar todos os GDG disponíveis	15-Mar-16	10-Abr-16	90%
Análise da situação da implementação da directiva nos temas do GT	Definição de prioridades e competências	Identificação dos CDG em falta e definição de prioridades	01-Abr-16	30-Abr-16	
		Publicar novos CDG e SDG	15-Mai-16	30-Out-16	nº de novos CGD e SDG
	Definição de estratégia para incremento da produção de SDG	Aumento do nº de SDG	01-Mai-16	30-Nov-16	nº de novos SDG disponibilizados
Acompanhamento da actividade do cluster temático	Recolha de informação e conhecimentos	Divulgar inf. relevante ao GT	01-Mar-16	30-Dez-16	
	Casos de estudo	Formação e divulgação pelo SNIG			Nº Docs
Processo de Harmonização	Análise das Disposições de execução (DE)			30-Abr-16	
	Análise dos Guias Técnicos (TG)			30-Abr-16	
	Definir uma estratégia a adoptar	Elaboração de Documento		15-Mai-16	Nº Docs
Plataforma colaborativa	Utilizar preferencialmente a plataforma			05-Mar-16	
	Divulgar docs				Nº Docs
	Divulgar casos de estudo de implementação da Directiva				Apresentação de Comunicação

PLANO DE AÇÃO GTI 3 – Ciências da Terra

Atividade	Objetivos	Resultado(s)	Duração		Coordenador	Equipa	Indicador(es) de Execução	Meta
			Início	Fim				
A1) Análise da situação das entidades do Grupo: Fichas de instituição e temas INSPIRE	O1) Clarificar as responsabilidades institucionais e reclassificações temáticas dos conjuntos de dados geográficos	R1)Elaborar listagem atualizada dos CDG para todos os temas INSPIRE	8-Mar	29-Abr	LNEG	ANPC, APA, DGEG, DGRM, DGT, DGADR, ICNF, IH, IPMA, RAA, RAM e LNEG.	Data de Conclusão	29-Abr
		R2)Encontrar a classificação temática mais correta para cada CDG	8-Mar	29-Dez			% de fichas das instituições atualizadas e corretamente preenchidas	90% de fichas das instituições atualizadas e corretamente preenchidas
		R3) Resolução de questões de saber quem disponibiliza o quê	8-Mar	29-Dez				
A2) Análise dos CDG e Serviços INSPIRE	O2.1) Identificar os CDG que não estão a ser reportados/monitorizados no SNIG	R1) Reporte de novos CDG identificados como estando em falta	8-Mar	30-Jun	APA	ANPC, APA, DGEG, DGRM, DGT, DGADR, ICNF, IH, IPMA, RAA, RAM e LNEG.	Nº de novos CDG adicionados (dos que foram identificados como estando em falta)	Reportar todos os CDG que foram identificados como estando em falta

	O2.2) Identificação dos CDG prioritários, tendo em conta as necessidades de <i>reporting</i> das diretivas ambientais	R2) Classificação dos CDG e serviços em relação à sua prioridade	8-Mar	29-Abr			Data de preenchimento do campo relativo à prioridade no formulário de monitorização	31-Dez
A3) Criação de novos Serviços de dados	O3.1) Criar serviços de visualização para todos os CDG reportados como prioritários	R3) Aumentar o nº de serviços de visualização e descarregamento no Geoportals INSPIRE	1-Mai	31-Dez	LNEG	ANPC, APA, DGEG, DGRM, DGT, DGADR, ICNF, IH, IPMA, RAA, RAM e LNEG.	Nº de novos serviços de visualização e descarregamento	Todos os serviços de visualização e descarregamento dos CDG reportados como prioritários
	O3.2) Criar serviços de descarregamento para todos os CDG reportados como prioritários		1-Mai	31-Dez				
A4) Análise dos metadados	O4.1) Análise do relatório de harvesting disponível em http://inspire-geoportals.ec.europa.eu/resources/INSPIRE-d60bf7f3-ea96-11e4-a2c7-52540004b857_20160216-173953/services/1/PullResults/	R4.1) Obter metadados INSPIRE compliant	8-Mar	31-Dez	LNEG	ANPC, APA, DGEG, DGRM, DGT, DGADR, ICNF, IH, IPMA, RAA, RAM e LNEG.	Nº de metadados atualizados	Todos os metadados dos CDG e Serviços reportados
	O4.2) Aumentar o nº de metadados com informação sobre as condições de uso e acesso	R4.2) Facilitar a pesquisa de IG relativamente à política de cedência	8-Mar	31-Dez				
	O4.3) Preenchimento da palavra-chave INSPIRECORE	R4.3) Facilitar a pesquisa de IG reportada para a INSPIRE	8-Mar	31-Dez				
A5) Análise das disposições de execução (DE) e dos Guias Técnicos (TG)	O5.1) Conhecer os aspetos obrigatórios da harmonização de dados e fazer uso dos TG	R5. Preparar todos os elementos do grupo para a atividade 6	8-Mar	31-Mai	LNEG	ANPC, APA, DGEG, DGRM, DGT, DGADR,	Preenchimento de um questionário	90% de respostas por representante da área temática

						ICNF, IH, IPMA, RAA, RAM e LNEG.		
							Data de conclusão	30-Jun
A6) Harmonização de dados	O6.1) Implementação dos modelos de dados INSPIRE e definição de metodologias de migração de dados	R6. Obtenção de dados harmonizados no âmbito da Diretiva INSPIRE (com a criação dos respetivos serviços)	1-Mai	31-Out	LNEG e RAA	ANPC, APA, DGEG, DGRM, DGT, DGADR, ICNF, IH, IPMA, RAA, RAM e LNEG.	Nº de casos de estudo	1 caso de estudo
	O6.2) Identificar, conceber e implementar casos de estudo de harmonização de dados							
A7) Divulgação de casos de estudo de harmonização de dados	O7. Apresentação de casos de estudo na Conferência Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica (CNIIG).	R7.1) Divulgação do trabalho realizado na atividade 6	1-Mai	8-Nov	LNEG e RAA	ANPC, APA, DGEG, DGRM, DGT, DGADR, ICNF, IH, IPMA, RAA, RAM e LNEG.	Nº de comunicações apresentadas no CNIIG	1 comunicação
		R7.2) Divulgação de casos de estudo mais relevantes						

PLANO DE AÇÃO GTI 4 – Estatística

Inspire PT
Grupo GT4 – Estatística

Temas da responsabilidade do GT4

III.1 Unidades estatísticas

III.5 Saúde humana e segurança

III.10 Distribuição da população - demografia

O GT4 é constituído pelas seguintes entidades e respetivos representantes

Entidade	Representante	Função
ACSS, I.P.	Gonçalo Santos	Representante
ACSS, I.P.	Patricia Pereira	Representante
CTT, S.A.	Pedro Rufino	Representante
CTT, S.A.	Ricardo Palmela	Representante
DGS	José Martins	Representante
DGT	Sofia Miranda	Representante
DREM	Ana Oliveira	Representante
DREM	Ângela Gouveia	Representante
DREM	Emília Alves	Representante
DREM	Guida Rodrigues	Representante
DREM	Raquel Santos	Representante
INE, I.P.	Bart Schoemakers	Coordenador suplente
INE, I.P.	Francisco Caldeira	Coordenador, representante no Thematic Cluster
INEM, I.P.	José Ferreira	Representante
RAA	Marlene Antunes	Representante
RAA	Vasco Silva	Representante
RAA	Vanda Marcos	Representante
RAM	Duarte Costa	Representante

Reuniões

O Grupo irá reunir trimestralmente com todos os representantes, sendo que a próxima reunião irá ocorrer no dia 11 de Maio às 14:30 nas Instalações do Instituto Nacional de Estatística. Esta reunião será assistida remotamente pelos representantes das regiões Autónomas através do circuito de Videoconferência do Instituto Nacional de Estatística.

O Grupo ou alguns representantes do Grupo poderão reunir-se de forma extraordinária sempre que necessário, para efetuar sessões de trabalho.

No dia 26 de Fevereiro realizar-se-á uma reunião extraordinária com os representantes da ACSS, DGS e INE às 14:30 nas instalações do INE para criação de metadados, carregamento de metadados no SNIG e report na página de monitorização e report.

Plano de ação

Ficou estabelecido pelos representantes o seguinte plano de ação para o GT4 no ano de 2016

Atividade 01	Análise dos Termos de Referência
Objetivos	Analisar e/ou apresentar sugestões aos termos de referência dos grupos de trabalho
Resultados	Aprovar os TR-GT-INSPIRE
Início	16-02-2016
Fim	20-02-2016
Coordenador	Francisco Caldeira
Equipa	Todos
Indicadores de execução e metas	Ter os TR aprovados por todos os membros do GT4

Atividade 02	Análise das Fichas de Entidade
Objetivos	Analisar todas as fichas de entidade e identificar ou corrigir os metadados relativos a CDG e a Serviços Geográficos.
Resultados	Concluir as fichas de entidades
Início	16-02-2016
Fim	15-03-2016
Coordenador	Francisco Caldeira
Equipa	Todos
Indicadores de execução e metas	Fichas de Entidade concluídas

Atividade 03	Criação de metadados dos CDG em falta e carregamento no SNIG
Objetivos	Analisar os termos de referência dos grupos de trabalho.
Resultados	Publicação no SNIG de metadados conformes de todos os CDG e serviços existentes
Início	16-02-2016
Fim	15-03-2016
Coordenador	Francisco Caldeira
Equipa	ACSS, DGS, INE, RAM
Indicadores de execução e metas	Carregar todos os metadados de CGD identificados e Serviços existentes no SNIG

Atividade 04	Análise das disposições de execução (DE) dos temas do GT temático e de outra documentação relevante
Objetivos	Estudar as obrigações INSPIRE (DE e TG) dos respetivos temas e de outra documentação relevante
Resultados	Levantamento das dificuldades e dúvidas de implementação
Início	16-02-2016
Fim	15-03-2016
Coordenador	Francisco Caldeira
Equipa	Todos
Indicadores de execução e metas	Lista de dificuldade e dúvidas de implementação

Atividade 05	Acompanhar o Cluster temático
Objetivos	Acompanhar o Thematic Cluster Europeu GT4 (Estatística), reportando ao grupo a sua atividade.
Resultados	Manter os representantes informados da atividade no Cluster
Início	16-02-2016
Fim	31-12-2016
Coordenador	Francisco Caldeira
Equipa	Francisco Caldeira
Indicadores de execução e metas	Informar os representantes do GT4 de todas as atividades relevantes no cluster

Atividade 06	Harmonização e validação dos CDG
Objetivos	Harmonizar e validar os CDG's segundo os documentos técnicos identificados
Resultados	Lista de CDG's Harmonizados e validados
Início	15-03-2016
Fim	30-06-2016
Coordenador	Francisco Caldeira
Equipa	Todos
Indicadores de execução e metas	Harmonização e validação de 80% dos CDG's reportados

Atividade 07	Publicação de serviços WMS
Objetivos	Publicar os serviços WMS de CDG harmonizados e validados
Resultados	Lista de serviços WMS de CDG harmonizados e validados
Início	30-06-2016
Fim	30-12-2016
Coordenador	Francisco Caldeira
Equipa	Todos
Indicadores de execução e metas	Publicação de Serviços WMS de CDG Harmonizados e validados para 80% dos CDG's reportados

Atividade 08	Elaboração do Plano de Ação Anual
Objetivos	Planeamento de atividades
Resultados	Documento com o Plano de Ação Anual
Início	16-02-2016
Fim	26-02-2016
Coordenador	Francisco Caldeira
Equipa	todos
Indicadores de execução e metas	Plano de Ação Anual aprovado pelos participantes do GT4

Cronograma

	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividade 01											
Atividade 02											
Atividade 03											
Atividade 04											
Atividade 05											
Atividade 06											
Atividade 07											
Atividade 08											

PLANO DE AÇÃO GTI 5 –Mar e Atmosfera

Entidades envolvidas: APA;IH;IPMA;ICNF;INIAV;RAA;RAM

Objetivos

Orientados pelos Termos de Referência dos Grupos de Trabalho INSPIRE–PT alinhados com os INSPIRE *Thematic Clusters* Europeus.

1. Rever a classificação e exemplos no âmbito dos GT INSPIRE.
2. Identificar os CDG, existência sem referência, no âmbito dos temas, recurso ao preenchimento de matriz de Conjunto Dados Geográficos.
3. Analisar comparar CD com os CDG disponibilizados através do SNIG.
4. Identificar os CDG prioritários para reporting das Diretivas ambientais, recurso ao preenchimento de matriz de Conjunto Dados Geográficos.
5. Promover iniciativas no âmbito da harmonização dos CDG.

Identificação dos temas

Mar e Atmosfera

III.13 – Condições atmosféricas

III.14 – Características geometeorológicas

III.15 – Características oceanográficas

III.16 – Regiões marinhas

Plano de ação

Atividade 1

Análise da situação das entidades do Grupo: Fichas de instituição e temas INSPIRE

Objetivo: Clarificar as responsabilidades institucionais e reclassificações temáticas dos CDG.

Período da acção: março 2016

Resultado: Revisão dos CDG reportados pelas entidades do GT 5 e identificação dos temas nos quais a Instituição tenha novas competências (tabela I em anexo)

Atividade 2

Recorrendo à informação disponibilizada nos relatórios de monitorização efetuados pela DGT, cada Instituição deverá rever e atualizar a informação da sua responsabilidade, utilizando o template disponibilizado pela DGT..

Objetivo: Atualizar a lista da informação reportada à DGT no âmbito do SNIG.

Período da acção: abril a maio 2016

Resultado: Preenchimento da tabela pré preenchida pela DGT (tabela II em anexo)

Atividade 3

Familiarização com processos de harmonização de dados, de acordo com as indicações do co- snig. Recurso à análise de exemplos de iniciativas ou casos de estudo de implementação de soluções de harmonização, exemplo partilhado pela iniciativa IDEIA do Governo Regional do Açores(<http://www.ideia.azores.gov.pt/Paginas/inicio.aspx>). Promoção de workshop temático.

Objetivo: Partilha de experiência e conhecimento entre os colaboradores das instituições, com vista a preparação de procedimentos de harmonização de dados do âmbito do SNIG.

Período da acção: maio a dezembro 2016

Resultado: Melhorar competências dos colaboradores das instituições na temática harmonização

PLANO DE AÇÃO GTI 6 – Monitorização e Observação Ambiental

Atividade	Objetivos	Resultado(s)	Duração		Coordenador	Equipa	Indicador(es) de Execução	Meta
			Início	Fim				
Análise dos Termos de Referência (ToR) dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTI-TE)	Analisar e/ou apresentar sugestões aos ToR dos GTI-TE elaborado pelo Grupo de Coordenação dos Grupos de Trabalho INSPIRE-PT (GC-GTI) para posterior aprovação no Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG)	Aprovar os ToR	28-Jan	19-Fev	APA	APA, CTT, IH, ICNF, IPMA, RAA, RAM, INIAV	Data de Conclusão	19-Fev
Elaboração de um Plano de Ação para o ano de 2016 (PA2016)	Planear atividades a desenvolver no GT Temático e documentar o PA2016 de acordo com os ToR	Aprovar o PA2016	19-Fev	10-Mar	APA	APA, CTT, IH, ICNF, IPMA, RAA, RAM, INIAV	Data de Conclusão	10-Mar
Análise da situação das entidades do Grupo ao nível das suas responsabilidades institucionais tendo em conta o levantamento dos CDG e respetiva identificação da classificação temática	Identificar CDG que Portugal tem de reportar ao abrigo da Diretiva INSPIRE e respetiva classificação temática	Elaborar listagem dos CDG e SDG ao abrigo da Diretiva INSPIRE (tabela 1)	2-Mar	30-Abr	APA	APA, CTT, IH, ICNF, IPMA, RAA, RAM, INIAV	Data de Conclusão	30-Abr
Análise dos CDG e serviços INSPIRE, com enfoque nos prioritários (com reporting para a CE)	Elaborar listagem com identificação do recurso espacial, tema, política de dados extensão geográfica, metadados, percentagem de conformidade de metadados, acessibilidade, Diretiva, outros. No sentido de favorecer a harmonização no formato de recolha desta informação, foi sugerido divulgar a respetiva tabela aos outros GT.	Elaborar listagem que caracteriza os CDG e SDG	2-Mar	30-Abr	APA	APA, CTT, IH, ICNF, IPMA, RAA, RAM, INIAV	Nº de CDG prioritários/Data de Conclusão	30-Abr
Análise dos metadados associada ao incremento da sua qualidade e das condições de uso e acesso	Aumentar o nº de metadados com informação sobre a qualidade dos dados geográficos e as condições de uso e acesso, preenchimento da palavra INSPIRECORE	Publicação no SNIG de metadados conformes para todos os CDG e SDG existentes (não harmonizados e, caso existam, harmonizados)	1-Jun	31-Dez	APA	APA, CTT, IH, ICNF, IPMA, RAA, RAM, INIAV	Nº de metadados atualizados/Data de Conclusão	31-Dez
Promover serviços de visualização e download para os CDG identificados como prioritários	Aumentar o nº de serviços de visualização e download	Disponibilizar CDG e SDG no geoportal INSPIRE	1-Jun	30-Dez	APA	APA, CTT, IH, ICNF, IPMA, RAA, RAM, INIAV	Data de Conclusão	30-Dez

Análise das Disposições de Execução (DE) e dos Guias Técnicos (GT)	Analisar a adequabilidade do modelo dos Açores aos outros CDG prioritários	Adaptação em equipa às DE e GT Inspire; Feedback das instituições relativamente ao modelo do Açores	março	30-Jul	APA	APA, CTT, IH, ICNF, IPMA, RAA, RAM, INIAV	Data de Conclusão	30-Jul
Harmonização de Dados – Caso de estudo (Governo Regional dos Açores – Monitorização)	Harmonizar um CDG (Governo Regional dos Açores)	Relatório de caso de estudo RAA - monitorização	junho	30-Set	APA	RAA	Data da conclusão	30-Set
Apresentação de um caso de estudo do Governo Regional dos Açores na Conferência Apresentação de um caso de estudo do Governo Regional dos Açores na Conferência Nacional de Infraestruturas Geográficas 8 a 9 novembro de 2016	Apresentação caso de estudo RAA	Divulgação do trabalho	set	8-Nov	APA	RAA	Data de conclusão	8-Nov

PLANO DE AÇÃO GTI 7 – Land Cover Use

Tarefa	Tarefa	Sub-tarefa	Objetivos	Resultados	Meta
1	Análise da Situação existente	Análise da Doc. Existente	Analisar e actualizar as Fichas tema e entidade; Sugestão de possíveis alterações	Documento com o CGD das instituições	31-03-2016
2	Compilação da Documentação	Compilar a documentação relevante para cada um dos temas.	Disponibilizar a documentação, tutoriais de apoio relativa a cada um dos anexos para todos os elementos do GT	Documentação disponível para o Gt	31-03-2016
3	Monitorização	Trabalho de monitorização e CDG prioritários.	Conhecer a situação da implementação da directiva nos temas do GT. Identificar os dados prioritários	CDG prioritários, discussão pelo GT	11-04-2016
4	Cluster	Acompanhar e participar no cluster temático	Divulgar ao GT aceder e divulgar a casos de estudo	Apresentação nas reuniões do GT dos pontos relevantes	Dez-16
5	Inventariação de casos de estudo	Procurar e divulgar casos de estudo decorridos a nível europeu e nacional.	Dar a conhecer ao GT o desenvolvimento dos temas a nível Nacional e Europeu	Divulgação de documentos publicados	Dez-16
6	Plataforma	Conhecer a plataforma colaborativa	participação e envolvimento de todos os elementos do GT	Em cada reunião apresentação da acitividade	Dez-16
7	Obstáculos na disponibilização de SDG	Inventariação das dificuldades em disponibilizar SDG	Ultrapassar e sugerir estratégia para disponibilizar SDG	Documento	Dez-16
8	Harmonização - Estudo	Integrar os membros do GT na harmonização dos dados	Conhecer em profundidade os aspectos técnicos envolvidos na harmonização, com base em casos já divulgados.	Debate e elaboração de documento.	Nov-16 e a continuar em 2017





PLANO DE AÇÃO GTI 8 – Serviços de Utilidade Pública e Instalações industriais e Agrícolas

INSPIRE-PT
Plano de Ação para o Grupo de Trabalho 8 para 2016

I – Introdução

O Plano de Ação para o Grupo de Trabalho nº 8, e relativo ao ano de 2016 (PA-GT8-2016) tem como objetivo estabelecer as atividades a desenvolver pelo grupo de trabalho, criado no âmbito do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG).

II – Constituição do GT8

O GT8 é composto pelas instituições produtoras de Informação Geográfica com enquadramento nos temas: 6 (Serviços de utilidade pública e do Estado); 8 (Instalações industriais e de produção) e 9 (Instalações agrícolas e aquícolas) do Anexo III da Diretiva INSPIRE, representados na seguinte tabela.

Instituição	Representante / Função
ACSS, I.P.	Gonçalo Santos
ACSS, I.P.	Patricia Pereira
ANMP	Maria João Bessa
APA, I.P.	Luís Baltazar (Coordenador)
APA, I.P.	Maria João Amaral
APA, I.P.	Paulo Cruz
APA, I.P.	Teresa Torcato
APA, I.P.	Tiago Dinis Alves
DGEG	Paulo Martins Nunes
DGRN	Elisabete Dias
DGRN	Henrique Tato Marinho (Coordenador Suplente)
DGT	Manuel Valério
ICNF	Pedro Monteiro
ICNF	Teresa Pimenta
IFAP, I.P.	Hugo Lopes
IFAP, I.P.	João Falcão
IH	Sónia Godinho
INE, I.P.	Mário Lucas
RAA	Jason Meneses (PC Cluster)
RAA	Marlene Antunes
RAA	Raquel Medeiros
RAM	Bruno Cunha
RAM	Duarte Chaves
RAM	Duarte Costa

A constituição do GT8 é aberta e flexível de modo a integrar outras instituições/pessoas que possam contribuir para a persecução dos seus objetivos.

III - Objetivos

O GT8 tem como objetivos clarificar as responsabilidades formais sobre os Conjuntos de Dados Geográficos (CDG) das instituições envolvidas, estudar as Disposições de Execução (DE) relativas às especificações de dados de cada tema e aplicá-las aos CDG e serviços de que são responsáveis, tendo em conta os prazos definidos na Diretiva.

IV – Reuniões

O grupo reúne ordinariamente com uma periodicidade trimestral e extraordinariamente sempre que se justifique.

As reuniões funcionam presencialmente e por áudio/vídeo-conferência (*Skype* ou similar)

As reuniões são convocadas pela equipa de coordenação com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.

Após cada reunião deverá ser elaborada uma ficha síntese de acordo com o modelo constante dos Termos de Referência dos Grupos de Trabalho INSPIRE-PT.

V – Equipas de trabalho

Podem ser constituídas equipas para desempenharem tarefas específicas no âmbito do GT.

VI – Tarefas

São tarefas gerais do GT8:

- Estudo, revisão e diagnóstico – e.g. análise da situação das instituições que o compõem através da consulta das Fichas de Instituição e Tema disponíveis através do SNIG e dos resultados da Monitorização INSPIRE relativa aos metadados, CDG e serviços; identificação dos CSDG prioritários tendo em conta as necessidades de *reporting* das diretivas ambientais; estudo das obrigações INSPIRE (DE e das *Technical Guidelines* (TG)) dos respetivos temas e de outra documentação relevante; acompanhamento da atividade do Cluster temático; revisão de exemplos e casos de estudo nacionais e/ou de outros países que orientem a implementação da Diretiva; levantamento e discussão das dificuldades institucionais na implementação da Diretiva INSPIRE;
- Definição de Estratégias e de casos de estudo – e.g. estratégia para a harmonização de dados geográficos; estratégia para aumentar a produção de serviços de dados geográficos; estratégia para tornar a pesquisa de IG mais fácil e intuitiva; identificação de casos de estudo de acordo com os temas;
- Aplicação – e.g. elaborar recomendações relativas à implementação do processo de harmonização de CSDG de acordo com as DE e TG, incluindo orientações para a criação de modelos de dados para a produção dos CDG e para a implementação das fases de análise, mapeamento, transformação e validação; promover a produção de serviços de dados geográficos de acordo com as DE.;

- Disseminação – e.g. organizar sessões de apresentação à comunidade de informação geográfica, de casos de estudo, de boas práticas e de outros desenvolvimentos resultantes do trabalho dos GT.

Para o ano de 2016 estabelecem-se as seguintes atividades:

Atividade	AT1 - Análise do TOR-GT-INSPIRE
Objetivos	Analisar e apresentar propostas para os termos de referência dos grupos de trabalho.
Resultados	Aprovar os TOR-GT-INSPIRE
Início	08-02-2016
Fim	12-02-2016
Coordenador	n.a.
Equipa	n.a.
Indicadores de execução e metas	Ter os TOR aprovados por todos os membros do GT8

Atividade	AT2 - Elaboração do Plano de Ação (PA)
Objetivos	Discutir e elaborar um plano de ação anual para o grupo de trabalho.
Resultados	Produzir o PA
Início	10-02-2016
Fim	29-02-2016
Coordenador	Luís Baltazar
Equipa	n.a.
Indicadores de execução e metas	Ter um PA aprovado por todos os membros do GT8

Atividade	AT3 - Identificação dos CDG a reportar
Objetivos	Identificação dos conjuntos de dados geográficos que cada Entidade planeia reportar face ao calendário INSPIRE, tendo em atenção as prioridades (reporting de diretivas ambientais)
Resultados	Identificar os CDG.
Início	10-02-2016
Fim	10-03-2016
Coordenador	n.a.
Equipa	n.a.
Indicadores de execução e metas	Identificação de todos os CDG a reportar

Atividade	AT4 - Verificação das Fichas de Entidade e Metadados
Objetivos	Verificar todas as fichas de entidade e de metadados relativas a CDG e a Serviços Geográficos, efetuando as correções necessárias tendo em vista o reporte da diretiva relativo a 2015.
Resultados	Ter as fichas corrigidas
Início	10-02-2016
Fim	15-03-2016

Coordenador	n.a.
Equipa	n.a.
Indicadores de execução e metas	Fichas de Entidade e de Metadados a 100%

Atividade	AT5 - Acompanhar o <i>Cluster</i>
Objetivos	Acompanhar o <i>Thematic Cluster</i> Europeu correspondente ao GT8, informando o grupo do que for relevante e importante para o mesmo.
Resultados	Manter o grupo ao corrente da atividade no <i>Cluster</i> .
Início	10-02-2016
Fim	31-12-2016
Coordenador	Jason Meneses
Equipa	n.a.
Indicadores de execução e metas	Acompanhamento e informação a 100%

Atividade	AT6 - Estudo das obrigações INSPIRE
Objetivos	Estudar as obrigações INSPIRE (DE e TG) dos respetivos temas e de outra documentação relevante, revisão de exemplos e casos de estudo nacionais ou de outros países que orientem a implementação da Diretiva, levantamento e discussão das dificuldades institucionais na implementação da Diretiva INSPIRE.
Resultados	Ter listadas as obrigações de cada entidade, com o ponto de situação e o levantamento das dificuldades de implementação.
Início	15-03-2016
Fim	31-12-2016
Coordenador	Luís Baltazar
Equipa	n.a.
Indicadores de execução e metas	Lista completa das obrigações e dificuldades

Atividade	AT7 – Harmonização de CDG
Objetivos	Identificação e análise de um (ou mais) exemplo de harmonização de um CDG que possa servir de guia para as operações de harmonização dos CDG das entidades do GT8
Resultados	Identificar e analisar um CDG harmonizado
Início	01-09-2016
Fim	31-12-2016
Coordenador	Luís Baltazar
Equipa	n.a.
Indicadores de execução e metas	Identificar e analisar um CDG adequado a ser usado como exemplo.

Plano de Ação para resolver lacunas na implementação

Atividade	AT8 – Relatório final anual do GT8
Objetivos	Discutir e elaborar o relatório anual do grupo de trabalho.

Resultados	Produzir o RA
Início	10-02-2016
Fim	31-12-2016
Coordenador	Luis Baltazar
Equipa	n.a.
Indicadores de execução e metas	Aprovação do relatório final de atividades GT8 2016

VII - Cronograma

TA\Wks	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AT1												
AT2												
AT3												
AT4												
AT5												
AT6												
AT7												
AT8												

PLANO DE AÇÃO GTI 9 – Topografia e Cadastro

Atividade	Objetivos	Resultado(s)	Duração		Coordenador	Equipa	Indicador(es) de Execução	Meta
			Início	Fim				
A1) Análise dos Termos de Referência (ToR) dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTI-TE)	O1) Analisar e/ou apresentar sugestões aos ToR dos GTI-TE elaborado pelo Grupo de Coordenação dos Grupos de Trabalho INSPIRE-PT (GC-GTI) para posterior aprovação no Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG)	R1) Aprovar os ToR	18-Fev	19-Fev	DGT	APA, ANAC, ANMP, AT, CIGeoE, CTT, DGRM, DGT, IH, IHRU, IMT, INE, IP, IPMA, RAA, RAM	Data de Conclusão	19-Fev
A2) Elaboração de um Plano de Ação para o ano de 2016 (PA2016)	O2.1) Planear atividades a desenvolver no GT Temático e documentar o PA2016 de acordo com os ToR	R2.A) Aprovar o PA2016	19-Fev	8-Mar	DGT e INE	APA, ANAC, ANMP, AT, CIGeoE, CTT, DGRM, DGT, IH, IHRU, IMT, INE, IP, IPMA, RAA, RAM	Data de Conclusão	10-Mar
	O2.2) Definir o plano de reuniões do GT	R2.B) Acordar o número de reuniões do GT	2-Mar	8-Mar			Nº de reuniões	5
	O2.3) Implementar um painel de controlo de acompanhamento baseado nos deadlines da diretiva, para cada um dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos (CSDG)	R2.C) Materializar deadlines da diretiva e do PA2016 numa Tabela de Controlo	2-Mar	30-Abr			Data de Conclusão	30-Abr
	O2.4) Identificar e executar as atividades que, estando em incumprimento, são suscetíveis de resolução até ao prazo de monitorização e reporte referente a 2015	R2.D) Executar tarefas em incumprimento suscetíveis de resolução	2-Mar	30-Abr			Relatório Monitorização INSPIRE PT 2015 e Relatório INSPIRE 2013-2015	15-Mai
	O2.4) Identificar e executar as atividades que, estando em incumprimento, são suscetíveis de resolução até ao prazo de monitorização e reporte referente a 2016	R2.E) Executar tarefas em incumprimento suscetíveis de resolução	15-Mai	31-Dez			Data de Conclusão	31-Dez

	O2.5) Identificar as atividades que, estando em incumprimento, não serão resolvidas até ao fim de 2016, elencando os respetivos constrangimentos, medidas de mitigação e metas previstas para a sua execução	R2.F) Elaborar lista com as atividades que não serão resolvidas	15-Mai	31-Dez			Data de Conclusão	31-Dez
	O2.6) Definir a estratégia de Implementação para as atividades cujo deadline se encontra para além de 2016	R2.G) Elaborar lista e estratégia para executar as atividades que se encontram para além de 2016	1-Jun	31-Dez			Data de Conclusão	31-Dez
	O2.7) Definir as necessidades de articulação do GC-GTI com o GTI-TR	R2.H) Articular processos entre os GT	10-Mar	30-Jun			Data de Conclusão	31-Dez
A3) Inserção de documentação de interesse na Plataforma colaborativa	O3) Promover o envolvimento dos membros ativamente no acesso e partilha de documentação de interesse para a atividade a desenvolver no Grupo de Trabalho	R3) Disponibilizar documentos e de forma intuitiva	2-Mar	31-Dez	DGT	APA, ANAC, ANMP, AT, CIGeoE, CTT, DGRM, DGT, IH, IHRU, IMT, INE, IP, IPMA, RAA, RAM	Tempo médio de resposta após cada reunião do Grupo de Trabalho	3 dias
A4) Análise das fichas de entidade e das fichas do tema	O4) Analisar todas as fichas de entidade e tema	R4) Concluir as fichas de entidade e temas de cada entidade	2-Mar	30-Abr	DGT	APA, ANAC, ANMP, AT, CIGeoE, CTT, DGRM, DGT, IH, IHRU, IMT, INE, IP, IPMA, RAA, RAM	Data de Conclusão	30-Abr
A5) Monitorizar e promover serviços de visualização e/ou descarregamento para os CSDG	O5.1) Identificar os CSDG que não estão a ser reportados/monitorizados na Rede SNIG pela Comunidade Europeia (CE)	R5) Disponibilizar CSDG, de forma adequada, no geoportal INSPIRE se não estiverem a ser reportados/monitorizados pela CE	10-Mar	30-Abr			Data de Conclusão	30-Abr
	O5.2) Verificar o reporte dos CDG, SDG e/ou outros na monitorização, através do Resource Browser INSPIRE Full Operating Capability Testing: http://inspire-geoportal.ec.europa.eu/proxybrowser/		2-Mar	30-Abr			Relatório Monitorização INSPIRE PT 2015 e Relatório INSPIRE 2013-2015	15-Mai
A6) Análise dos metadados associados ao incremento de qualidade e das condições de uso e acesso	O6.1) Analisar os metadados existentes para corrigir eventuais erros relativos à conformidade dos CDG e SDG. O6.2) Criação de metadados dos CDG e SDG para que estes sejam integrados com conformidade no SNIG	R6) Publicação no SNIG de metadados conformes para todos os CDG e SDG existentes (não harmonizados e, caso existam, harmonizados)	2-Mar	30-Nov	DGT	APA, ANAC, ANMP, AT, CIGeoE, CTT, DGRM, DGT, IH, IHRU, IMT, INE, IP, IPMA, RAA,	Data de Conclusão	31-Dez

	O6.3) Implementar o uso da keyword (palavra-chave) INSPIRECORE nos metadados		2-Mar	30-Nov		RAM	Data de Conclusão	30-Nov
A7) Análise da situação das entidades do Grupo ao nível das suas responsabilidades institucionais tendo em conta o levantamento dos CDG e SDG das fichas do tema	O7.1) Clarificar as responsabilidades formais sobre os CSDG das instituições	R7) Elaborar listagem (potencial e real) dos CDG e SDG monitorizados e não monitorizados na Rede SNIG / INSPIRE e identificar os CSDG prioritários para a Diretiva INSPIRE	2-Mar	31-Dez	DGT	APA, ANAC, ANMP, AT, CIGeoE, CTT, DGRM, DGT, IH, IHRU, IMT, INE, IP, IPMA, RAA, RAM	Data da conclusão	31-Dez
	O7.2) Avaliar o grau de importância dos CSDG INSPIRE de acordo com as novas indicações e prioridades da CE (listagem com 55 diretivas ambientais)		2-Mar	30-Abr			Data da conclusão	30-Abr
	O7.3) Inventariar e caracterizar a informação geográfica produzida interna e externamente nas áreas de competência de cada entidade		2-Mar	30-Jun			Data da conclusão	30-Jun
A8) Análise das disposições de execução (DE) e dos Guias Técnicos (TG) dos temas do Grupo de Trabalho Temático e de outra documentação relevante	O8.1) Estudar a aplicação das DE e TG (e de outra documentação relevante) aos CDG e SDG dos respetivos temas, tendo em conta os prazos definidos na diretiva INSPIRE	R8.A) Elaborar lista de dificuldades e dúvidas de implementação	2-Mar	31-Dez	DGT	APA, ANAC, ANMP, AT, CIGeoE, CTT, DGRM, DGT, IH, IHRU, IMT, INE, IP, IPMA, RAA, RAM	Data de conclusão	31-Dez
	O8.2) Levantamento das dificuldades encontradas		2-Mar	30-Nov			Data de conclusão	30-Nov
	O8.3) Organizar o grupo de trabalho da forma mais adequada para abordar com maior incidência e celeridade a temáticas dos diferentes anexos	R8.B) Definir sub-grupos do GTI-TE por entidades e temáticas a abordar nos diferentes anexos das DE	2-Mar	30-Jun			Data de conclusão	30-Jun
A9) Acompanhar e participar a atividade do cluster temático	O9.1) Acompanhar o Thematic Cluster Europeu GT9 (Topografia e Cadastro) e maximizar a sua utilidade, com um plano de alerta para filtrar e reportar ao grupo as suas atividades de maior interesse	R9) Apresentação nas reuniões do GTI-TE o trabalho desenvolvido no cluster temático	2-Mar	31-Dez	RAA	APA, ANAC, ANMP, AT, CIGeoE, CTT, DGRM, DGT, IH, IHRU, IMT, INE, IP, IPMA, RAA, RAM	Data da conclusão	31-Dez
	O9.2) Divulgar exemplos, casos de estudo, webminares e workshops que orientem a implementação da Diretiva		2-Mar	31-Dez			Data da conclusão	31-Dez
	O9.3) Apresentar dúvidas que possam ser esclarecidas neste contexto		2-Mar	31-Dez			Data da conclusão	31-Dez

A10) Harmonização e validação dos CSDG	O10.1) Inventariar os dados geográficos e alfanuméricos para cada tema dos respetivos anexos existentes nas entidades produtoras e reportar as lacunas existentes em informação geográfica que atualmente não se produz por nenhuma entidade da Rede INSPIRE Core e que tem relevância para o INSPIRE	R10.A) Reportar lacunas e constrangimentos subjacentes às atividades de harmonização	2-Mar	30-Nov	DGT e INE	APA, ANAC, ANMP, AT, CIGeoE, CTT, DGRM, DGT, IH, IHRU, IMT, INE, IP, IPMA, RAA, RAM	Data de Conclusão	30-Nov
	O10.2) Partilhar conhecimento e experiência adquiridos com os outros grupos e com a comunidade de IG.	R10.B) Lista de CDG com conceitos, definições e terminologias harmonizadas por todas as entidades e que tenham	2-Mar	31-Dez			Data de Conclusão	31-Dez

<p>O10.3) Harmonizar conceitos, definições e terminologia. Identificar e resolver ambiguidades das enumerações (inalteráveis), listas de códigos (onde podem ser efetuados novos registos), atributos e descrições dos CDG e da sua componente geométrica / alfanumérica / propriedades, bem como as relações existentes entre si, tendo por base a transposição feita para português pela RAA no que diz respeito a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Âmbito; - Estrutura dos dados e Conteúdo; - Sistemas de Referência; - Qualidade dos dados; - Metadados; - Codificação; - Representação; - Escala/ Resolução espacial; - Um Quadro comum de identificação única dos objetos geográficos que permita estabelecer uma correspondência com os identificadores existentes nos sistemas nacionais, a fim de assegurar a respetiva interoperabilidade; - Relação entre objetos geográficos; - Principais atributos e correspondentes glossários multilingues habitualmente exigidos para as políticas susceptíveis de ter impacto ambiental; - Informação sobre a dimensão temporal dos dados; - Atualização dos dados. 	<p>uma correspondência biunívoca com o modelo de dados do INSPIRE</p>	2-Mar	15-Dez			Data de Conclusão	15-Dez
<p>O10.4) Adoção de uma linguagem universal para todas as instituições em que se consiga identificar univocamente cada objeto no contexto português e adaptado ao contexto europeu.</p>		2-Mar	15-Dez			Data de Conclusão	15-Dez

O10.5) Preparar exemplos e casos de estudo que orientem a implementação da Diretiva num Workshop		2-Mar	15-Jun			Data	22-Jun
O10.6) Apresentação de um caso de estudo na Conferência Nacional de Infra-estruturas de Informação Geográfica		8-Nov	9-Nov			Datas	8-Nov
O10.7) Começar a estudar estratégias de interoperabilidade para implementar e validar tecnologicamente os modelos de dados dos temas dos anexos (UML, mapping tables, matching tables, software, etc) de forma isolada para o CSDG de cada entidade e/ou numa perspetiva da criação de uma Infra-estrutura de Informação Geográfica temática única (em alguns temas do anexo) em que todas as instituições "alimentam" um único e comum "repositório ou serviço de dados".		1-Nov	31-Dez			Data de Conclusão	31-Dez